

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de setembro de 2015 • Nº 172

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Qualifica o Instituto de Gestão e Humanização – IGH - como Organização Social, na forma da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com alteração promovida pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e o art. 5º, da Lei Estadual nº 5.519 de 13 de dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO o preenchimento das condições específicas para habilitação como Organização Social exigidas pela Lei estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, consoante documentos que instruem o processo administrativo autuado sob AA.900.1.017566/15-52,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, sala 1223, Pituba, na cidade de Salvador-BA, tendo por finalidade a prestação de serviços na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 546

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 052 /2015/GSG Teresina, 10 de Setembro de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR SIDNEY BARBOSA VIANA, matrícula nº 023417-6, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor IV símbolo DAI – 7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlong Sôfaro Nogueira  
Secretário de Governo



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 053 /2015/GSG Teresina, 10 de Setembro de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES, matrícula 006716-4, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor IV símbolo DAI – 7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlong Sôfaro Nogueira  
Secretário de Governo

Of. 547



**PORTARIA Nº 029/2015 – PRES.**

**Teresina, 09 de Setembro de 2015.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a servidora efetiva **CLAUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO**, matrícula **025276-0**, Advogada, o servidor comissionado **FILIPPE ROCHA SAMPAIO GALLAS**, matrícula **295525-3**, Assessor Técnico III, para comporem o Núcleo Setorial de Controle de Gestão-NCG deste órgão.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpra-se

**MARIAALZENIR PORTO DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 030/2015 – PRES.**

**Teresina, 09 de Setembro de 2015.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a servidora efetiva **ONÉLIA DE ALBUQUERQUE TAJRA**, matrícula **016711-8**, Agente Técnico de Serviço, para desempenhar as atribuições do Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, deste órgão.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpra-se

**MARIAALZENIR PORTO DA COSTA**  
PRESIDENTE

**Of. 110**



**Portaria nº 12.000-0357/GS/2015 Teresina, 04 de setembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor **FRANCIANO OLIVEIRADO NASCIMENTO**, Matrícula nº 270530-3, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 12.000-0358/GS/2015 Teresina, 04 de setembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA RANUNCIA COSTA LIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 07745-3, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

**Of. 1419**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12000-GGP/036/2015. Teresina, 27 de agosto de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03-1-94. Estatuto Vigente.

**RESOLVE** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio/ Capacitação ao servidor Antonio Rodrigues de Oliveira, Agente de Polícia 1ª Classe, matrícula nº 021811-1, CPF nº 330.466.583-34 do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalista referente ao período aquisitivo de 15-1-1998 a 14-1-2008, a partir de 19-8-2015 a 14-2-2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

**LUIZA LEITE PEREIRA AMARAL**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12000-GGP/037/15.**

Teresina, 02 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação á servidora **Maria Madalena Melo de Almeida, Escrivã de Polícia Classe Especial, matrícula nº 009034-4, CPF: 218.022.893-72**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública lotada na Polinter, referente ao período aquisitivo de 29.12.2007 a 28.12.2012, a partir de 01.09.2015 a 29.11.2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**LUIZA LEITE PEREIRA AMARAL**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**Of. 1438**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 065/2015.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 065/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Parecer da PGE/PLC coalescido aos autos, opinando pela abertura de procedimento administrativo para apurar possível irregularidade na compra de medicamentos, e que, em se verificando a veracidade dos fatos as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos arts. 137, III, III, IV e VI e IX art. 138, XIV, art. 142, art. 143, § 1º, 2º e 3º; art. 144 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como presidente suplente, a servidora, **JOSÉLIA DE MOURA FÉ**, como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Marco Aurélio Miranda e Silva**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 064/2015.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 064/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Parecer da PGE/PLC/1.296/2015, coalescido aos autos, opinando pela abertura de procedimento

administrativo para apurar possível irregularidade na compra de passagens aéreas, e que, em se verificando a veracidade dos fatos as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos arts. 137, III, III, IV e VI e IX art. 138, XIV, art. 142, art. 143, § 1º, 2º e 3º; art. 144 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como presidente suplente, a servidora, **JOSÉLIA DE MOURA FÉ** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 052/2015.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 052/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Parecer da PGE/PLC/1.295/2015, coalescido aos autos, opinando pela abertura de procedimento administrativo para apurar possível irregularidade na compra de passagens aéreas, e que, em se verificando a veracidade dos fatos as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos arts. 137, III, III, IV e VI e IX art. 138, XIV, art. 142, art. 143, § 1º, § 2º e § 3º; art. 144 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como presidente suplente, a servidora, **JOSÉLIA DE MOURA FÉ** como membro suplente da aludida comissão e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



## PORTARIA/GSJ/Nº 130/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**Considerando** o Princípio Constitucional do Interesse Público em resguardar a ordem Pública estabelecida nas Unidades Prisionais;

**Considerando** a Lei de Execução Penal Lei nº 7.210/84, que em seu artigo 40, VIII, assegura ao preso o direito à proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

**Considerando** o dever do Estado em zelar pela visibilidade moral dos estabelecimentos Penais no Estado do Piauí;

**Considerando** a veiculação de informações nos meios de comunicação social que não condizem com a realidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR**, a partir desta data, que toda e qualquer entrevista em canais de TV, rádio, jornais, rede sociais, as quais versem sobre o sistema penitenciário, agentes ou detentos ficará sob a responsabilidade do Diretor de Administração Penitenciária DUAP e do Diretor de Inteligência de Proteção Externa DIPE, ou outro servidor, desde que possua autorização para tal, evitando assim, que seja veiculada informação que comprometa a segurança da Administração Penitenciária.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 735



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

## IDEPI

## PORTARIA Nº. 017/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ IDEPI, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando o disposto na Resolução No 197/2009, datado de 05 de março de 2009, o qual implanta sistema de obras WEB;
2. Considerando que o TCE/PI obriga o cumprimento rigoroso da Resolução, atribuindo aos obrigados multa pessoal;

### RESOLVE:

Nomear FRANCISCA DE FÁTIMA MOURA, integrante da Diretoria Geral, FRANCISCO MARCHEZAN TAVARES, da Diretoria de Engenharia e Diretoria de Recursos Hídricos, MARCO ANTÔNIO LIMA, integrante da Diretoria Administrativa e Financeira, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI para, no âmbito de suas competências, procederem a coleta e remessa das informações exigidas pelo TCE, pertinentes aos Contratos celebrados (mês de assinatura), Ordem de Serviço (data da assinatura) e Aditivo (no mês de sua assinatura); Situação da Obra (Imediata a Emissão da Situação), Termo de Recebimento Final da Obra (Imediata a Emissão), Coordenadas Geográficas da obra que permitam o seu perfeito posicionamento de acordo com o DATUM WGS 1984 e Foto Digital da Obra; Empenho (dentro do mês de referência), Nota Fiscal (dentro do mês de referência), OB (imediata a emissão) respectivamente, sob pena da adoção das medidas legais de abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, em Teresina, \_ de setembro de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 719



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## PORTARIA GAB.DIGER/ 150 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER-PI**, no uso das atribuições que lhe confere O Regulamento Geral da Autarquia e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Fiscal de Contrato da SERVI-SAN, conforme contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 21/2015

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos servidores **Rogéria Maria Batista Mendes**, Assessora Técnica, matrícula nº 288778-9, **Rômulo de Sousa Mendes**, Coordenador Comissão de Licitação, matrícula nº 289761-0.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entrará em vigor pelo tempo que durar o Contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de Agosto de 2015

**Marcos Vinícius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

### CIENTE:

**Rogéria Maria Batista Mendes**  
**Rômulo de Sousa Mendes**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 155 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 022688-2 como Supervisor Territorial de Várzea Grande que abrange o município de Barra D'Alcântara/ Coordenação Regional de Valença Símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 31 de agosto de 2015

**Marcos Vinícius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/ 156 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Francisco Moacir de Sousa Barros**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022525-8, como Supervisor Territorial de Vila Nova que abrange os municípios de Alagoinha e São Julião / Coordenação Regional de Picos, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 31 de Agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/ 157 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor FRANCISCO DELIMA RODRIGUES Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 169242-9 como Supervisor Territorial de Vila Nova que abrange o município de Alagoinha e São Julião/ Coordenação Regional de Picos Símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 31 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/ 158 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Francisco de Assis Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169259-3, como Assessor de Diretoria / Diretoria de Convivência com o Semiárido.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 31 de Agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/159/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

Considerando o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **Vera Lúcia de Lima Silva**, matrícula nº 001311-X, para a função de Pregoeiro Oficial deste Instituto, tendo como atribuições a elaboração de editais, minutas de contratos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica, compondo a **Equipe de Apoio** os servidores **Maria Rita de Cassia Dantas, Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz e Karla de Sousa Lima**.

**Artigo 2º** - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de Setembro de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/ 160 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,  
Conforme MEMO SUTES/07/2015,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover a servidora **Dulce Maria Lopes Souza**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022248-8, da Supervisão de Transporte / Coordenadoria de Logística e Abastecimento para a Supervisão de Tesouraria / Coordenadoria Financeira / Diretoria Administrativa e Financeira.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de Setembro de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/ 161 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Moacy Gomes Vilanova**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022095-7, como Supervisor Territorial de Esperantina que abrange os municípios de Batalha, Matias Olímpio, Morro do Chapéu e São João do Arraial / Coordenação Regional de Esperantina, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de Setembro de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/162 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,  
Conforme MEMO URCB/023/2015,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Ranildo Pereira dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 179363-2, da Coordenação Regional de Canto do Buriti para o Escritório Local de Tamboril do Piauí / Coordenação Regional de Canto do Buriti.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de Setembro de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

Of. 574



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## PORTARIA Nº45.000 - 013/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Nº 11.758 de 09 de junho de 2005, art. 2º,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidor **Rubem Neiva Gonçalves**, Mat. 2921782, CPF: 644.841.143-72, como Tomador de Suprimento de Fundos, desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier** de Oliveira  
Secretário

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015 - HEMOPI

**Art. 1º** - Este ato normativo regula a prestação de serviços pelo HEMOPI às Unidades Hospitalares e Planos de Saúde requisitantes, na forma de captação e triagem clínico – hematológica de doadores, coleta, triagem sorológica e classificação imunohematológica, processamento do sangue para obtenção dos seus componentes, armazenagem e distribuição (para estoque das Agências Transfusionais dos Hospitais) e compatibilização de hemocomponentes para transfusão (para Hospitais sem Agência Transfusional).

I - A doação de sangue efetuada nas unidades do HEMOPI é de propriedade coletiva, não mantendo relação de compromisso com as pessoas que doaram ou captaram a doação.

II - Todo hemocomponente somente será fornecido dentro da disponibilidade de estoque existente no momento da solicitação.

III - O HEMOPI e as Unidades Hospitalares são solidariamente responsáveis pela divulgação das campanhas, pela conscientização da importância da doação de sangue e pela captação de doadores voluntários.

**Art. 2º** - Ao HEMOPI compete:

I - Atender a todas as exigências da legislação sanitária vigente (**RDC 34/2014 – ANVISA**).

II - Realizar a seleção e análise clínico-laboratorial dos doadores.

III - Receber doadores encaminhados pelos Hospitais para doação de reposição.

IV - Realizar a coleta de sangue total ou coleta seletiva de hemocomponente por aférese.

V - Processar o sangue coletado e armazenar seus componentes.

VI - Manter programa de Controle de Qualidade Laboratorial interno e externo, e de Controle de Qualidade de Hemocomponentes interno e externo, que garantam o cumprimento dos requisitos sanitários estabelecidos.

VII - Distribuir hemocomponentes de acordo com a solicitação para reposição dos estoques das Agências Transfusionais dos Hospitais.

VIII - Executar os testes pré-transfusionais obrigatórios e os testes adicionais necessários para a correta liberação de hemocomponentes para a transfusão. Os testes adicionais, como Teste de Antiglobulina Direto, Identificação de Anticorpos Anti-Eritrocitários, Fenotipagem Eritrocitária, Titulação de Anti-Ae Anti-B, Eluição e Adsorção de Anticorpos, e outros, serão realizados no caso de pacientes que apresentem complicações imunohematológicas. Os testes pré-transfusionais serão realizados para os pacientes de Hospitais que não possuem Agência Transfusional. No caso de Hospitais com Agência Transfusional, o Hemocentro deve dar apoio à Agência Transfusional na investigação e compatibilização de bolsas para pacientes com múltiplos anticorpos, auto-anticorpos antieritrocitários ou anticorpos contra antígenos de alta frequência, investigação imunohematológica de eventos adversos à transfusão e orientação hemoterápica aos médicos que assistem a estes pacientes, quando o problema extrapolar a capacidade de resolução da Agência.

IX - Atender com agilidade e qualidade às solicitações de transfusões, e manter estoque adequado à demanda, em toda a Hemorrede.

X - Registrar em documento escrito as condições nas quais estão sendo entregues os hemocomponentes na sua distribuição, contendo dados referentes à integridade das unidades, à temperatura de conservação e à forma como deverão ser transportadas.

XI - Liberar hemocomponentes somente para funcionários das Unidades Hospitalares, com a devida identificação, que tenham sido treinados para o transporte, desde que obedecidos os critérios de armazenamento e transporte necessários à manutenção da qualidade do produto.

XII - Avaliar se os veículos e/ ou as caixas de transporte de hemocomponentes estão em condições adequadas para o transporte.

XIII - Prestar, quando solicitado e quando entender necessário, consultoria, assessoramento e elaboração de sugestões com objetivo de efetuar melhorias nos procedimentos técnicos e adequação da área física e equipamentos da Agência Transfusional.

XIV - Ajudar na capacitação dos profissionais de saúde responsáveis pelos procedimentos de instalação e acompanhamento da transfusão sobre a ocorrência de eventos adversos à transfusão e sobre as condutas a serem adotadas.

XV - Articular-se com os serviços de saúde onde ocorrem as transfusões para a conclusão investigativa dos casos de eventos adversos à transfusão quando for necessário.

XVI - Auxiliar na elaboração e orientação dos procedimentos de Hemovigilância transfusional (conjunto de procedimentos de vigilância que gera informações sobre os eventos adversos do uso terapêutico do sangue – estas informações são utilizadas para identificar riscos, melhorar a qualidade dos processos e produtos e aumentar a segurança do paciente, prevenindo a ocorrência ou recorrência destes eventos).

XVII - Aceitar a devolução de bolsas não utilizadas, para reintegração ao estoque, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para o vencimento no caso de devolução das Agências Transfusionais e no prazo máximo de 12 (doze) horas no caso de devolução de Hospitais sem Agência, desde que obedecidas as condições ideais de armazenamento e transporte.

a) **Não serão aceitas, para reintegração ao estoque, a devolução de Concentrados de Plaquetas, Plasma Fresco Congelado (exceto se este hemocomponente tiver permanecido armazenado em temperatura adequada, isto é, - 20°C) e de componentes fracionados (unidades pediátricas), observado o disposto no art. 5º desta Instrução Normativa.**

b) A reintegração de hemocomponentes ao estoque do HEMOPI será realizada após avaliação dos seguintes critérios: validade do hemocomponente, presença de documentação que registre a trajetória da bolsa e o motivo da devolução, presença de amostra (segmento da bolsa) de Concentrado de Hemácias suficiente para realizar novos testes pré-transfusionais, integridade física das bolsas, condições da caixa térmica de transporte, manutenção da temperatura exigida para o transporte (as caixas devem ter termômetros que registrem temperatura máxima e mínima), presença ou não de hemólise nos Concentrados de Hemácias.

c) As Agências Transfusionais que não possuem mecanismos de descarte adequado dos hemocomponentes podem retorná-los ao HEMOPI para a execução do descarte, ressaltando que a alimentação de dados de descarte de forma impressa e em sistema informatizado (identificação do hemocomponente/ motivo de descarte/ data/ funcionário responsável) deve ser realizada na Agência, para que cada Agência possa gerenciar suas estatísticas de descarte. Os Hospitais sem Agência devem encaminhar os hemocomponentes impróprios para reintegração ao estoque do HEMOPI para descarte na própria Instituição.

d) **Os hemocomponentes que não forem devolvidos ou que o forem em condições inadequadas à reintegração ao estoque serão faturados.**

XVIII - Encaminhar mensalmente, juntamente com o respectivo boleto bancário consolidado, a fatura discriminada dos serviços cobrados.

**Art. 3º As Unidades Hospitalares competem:**

I - Montar área física e disponibilizar quadro de pessoal do modo a possibilitar o funcionamento de Agência Transfusional (funcionamento 24 horas/dia), adquirindo todos os equipamentos e insumos necessários para exercício das atividades pertinentes.

II - As Agências Transfusionais devem estar sob a responsabilidade de um médico, especialista em hematologia e hemoterapia ou qualificado por órgão competente devidamente reconhecido para este fim.

III - Apresentar contrato social e alvará de funcionamento fornecido pela Vigilância Sanitária, além de outros documentos que o HEMOPI entender necessários.

IV - Atender a todas as exigências da legislação sanitária vigente (**RDC 34/2014 – ANVISA**).

V - As Agências Transfusionais devem realizar Controle de Qualidade Interno em Imunohematologia (controle de reagentes e controle de testes) e participar de Controle de Qualidade Externo em Imunohematologia.

VI - Na Agência Transfusional, todas as etapas dos procedimentos executados na transfusão de sangue devem ser registrados e documentados de forma a garantir a rastreabilidade dos processos e produtos, incluindo a identificação do profissional que realizou o procedimento. Os registros devem também ser informatizados e permanecer arquivados por 20 (vinte) anos. A Agência deve informar, quando solicitado, os dados dos seus registros ao HEMOPI.

VII - Os serviços de saúde que não possuam Agência Transfusional, mas realizam transfusão, devem manter registros que permitam a rastreabilidade dos hemocomponentes e dos procedimentos realizados. No prontuário do paciente que recebe transfusão devem ficar registrados: data, horário de início e término da transfusão, sinais vitais no início e término, identificação das bolsas dos hemocomponentes transfundidos, identificação do profissional que realizou a transfusão e registro de reações adversas e condutas. Deve haver ainda um Livro de registro, pela enfermagem, de todos os hemocomponentes recebidos para transfusão, sua identificação e identificação dos receptores, data e horários, identificação do profissional que recebeu as unidades e que instalou a transfusão.

VIII - A Agência Transfusional deve manter rigorosamente as temperaturas de armazenamento de hemocomponentes no seu estoque, devendo ser a temperatura verificada e registrada a cada 04 (quatro) horas. Os equipamentos da cadeia de frios devem ser dotados de termômetros que registrem temperatura máxima e mínima e alarme que indique a ocorrência de temperatura de armazenamento fora dos limites definidos abaixo:

a) Concentrados de Plaquetas: 20 a 24°C, sob agitação contínua.

b) Concentrados de Hemácias: 02 a 06°C.

c) Plasma Fresco Congelado e Crioprecipitado: no mínimo - 20°C.

Parágrafo único. As Agências Transfusionais devem ter plano de contingência escrito e disponível para casos de interrupção de fornecimento de energia e eventuais problemas na cadeia de frios.

IX - Os hospitais que não têm Agência Transfusional devem respeitar o tempo máximo em que o hemocomponente pode permanecer fora da

temperatura de armazenamento exigida no inciso anterior, nos seguintes termos:

a) Concentrados de Plaquetas: máximo de 24 (vinte e quatro) horas fora da agitação contínua.

b) Concentrados de Hemácias: máximo de 30 (trinta) minutos em temperatura ambiente.

c) Plasma Fresco Congelado e Crioprecipitado: máximo de 24 (vinte e quatro) horas após descongelamento, se mantido à temperatura de 2 a 6 °C; máximo de 06 (seis) horas se mantido à temperatura ambiente.

X - Reagentes e amostras devem ser estocados em geladeira própria (em compartimentos diferentes e identificados) e os hemocomponentes em geladeira específica para este fim.

XI - A Agência Transfusional ou Núcleo de Hemoterapia deve solicitar hemocomponentes para manutenção do seu estoque mediante formulário impresso, que contenha nome legível, assinatura e número de inscrição no CRM do médico responsável pelo Serviço de Hemoterapia solicitante.

XII - Para o transporte de amostras e hemocomponentes, as caixas térmicas devem ser rígidas, resistentes a impacto, ter fechamento seguro, permitir a higienização e a manutenção da temperatura adequada, a qual deve ser monitorada e registrada em formulário próprio, no mínimo, no envio e no recebimento do produto (os termômetros das caixas devem ser capazes de registrar temperatura máxima e mínima).

a) São as temperaturas de transporte:

a.1) Concentrados de Plaquetas: 20 a 24°C.

a.2) Concentrados de Hemácias: 1 a 10°C.

a.3) Plasma Fresco Congelado e Crioprecipitado: no mínimo - 20°C.

b) O serviço de saúde que solicita o hemocomponente para transfusão deve responsabilizar-se pelas adequadas condições de transporte de amostras de pacientes para testes pré-transfusionais e dos hemocomponentes compatibilizados, a fim de que sejam transportados em segurança, mantendo sua integridade, e em tempo hábil. O transporte deve ser realizado por pessoal treinado, obedecendo às normas de biossegurança e demais normas vigentes. Se terceirizado, o serviço de transporte deve possuir licença sanitária para o transporte de amostras biológicas.

c) É de inteira responsabilidade das Unidades Hospitalares o transporte de hemocomponentes fornecidos pelo HEMOPI, tanto em sua retirada, como na sua devolução.

d) O transporte deve ser realizado em recipiente certificado e validado, em veículo com refrigeração e por profissional credenciado.

XIII - No caso de Unidades Hospitalares que não possuem Agência Transfusional, as requisições de transfusões devem ser encaminhadas inteira e corretamente preenchidas (não serão aceitas requisições incompletas, rasuradas ou ilegíveis) e assinadas pelo médico prescritor. As informações exigidas são: nome completo sem abreviaturas do receptor: sexo, idade, data de nascimento e peso; número do prontuário; nome completo da mãe; identificação do serviço de saúde; localização intrahospitalar; número do leito; diagnóstico e indicação da transfusão; resultados de testes laboratoriais que justifiquem a indicação de hemocomponentes; caráter da transfusão (programada, rotina, urgência, emergência); hemocomponente solicitado, com respectiva quantidade ou volume; data, assinatura e número do CRM do médico; antecedentes transfusionais e gestacionais e de reações transfusionais. No caso de requisições de transfusão para pacientes do SUS são exigidos ainda o número do cartão SUS, a cor do paciente e o CID do diagnóstico. Em casos de requisições de transfusão para pacientes não atendidos pelo SUS, é necessário informar o número e a validade da carteira do convênio.

a) **A requisição será feita por escrito, no modelo disponível no endereço eletrônico do HEMOPI, sendo entregue diretamente no HEMOPI, em três vias, preenchidas corretamente.**

b) A guia com preenchimento incompleto, equivocado ou em discordância com a amostra é inválida para todos os seus fins.

c) A guia de requisição é documento público e a inserção dolosa de informações falsas sujeita o autor do fato às penas da lei.

d) No caso de procedimentos eletivos a requisição deverá ser enviada ao HEMOPI, em caráter ideal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da retirada do hemocomponente.

XIV - Os tubos com amostras de pacientes para testes pré-transfusionais devem ser etiquetados no momento da coleta, e identificados com o nome completo do paciente (sem abreviaturas), número do prontuário ou localização no serviço, data e hora da coleta e identificação da pessoa que coletou a amostra.

XV - A Agência Transfusional que realizou os testes pré-transfusionais deve etiquetar o hemocomponente liberado para transfusão (etiqueta adesiva padronizada pelo HEMOPI, colocada na bolsa de maneira que não impeça a visualização do rótulo original) com as seguintes informações: nome completo sem abreviaturas do paciente; número do prontuário e localização no hospital; ABO e RhD do paciente; número de identificação, ABO e RhD do hemocomponente; conclusão da prova de compatibilidade; data e nome do responsável pela realização dos testes pré-transfusionais e pela liberação.

XVI - A Agência Transfusional deve manter ficha transfusional do receptor, com o registro de todas as transfusões, contendo no mínimo, todos os resultados dos testes pré-transfusionais, número e identificação das unidades transfundidas, datas das transfusões e ocorrência de reações adversas. No caso de transfusão em Hospital sem Agência, estas informações devem ser encaminhadas ao serviço de hemoterapia que o assiste (Agência, Núcleo de Hemoterapia ou Hemocentro Coordenador), com a informação da efetivação da transfusão dos hemocomponentes solicitados e, no caso de reações adversas à transfusão, a Ficha de Investigação Transfusional preenchida.

XVII - Todo serviço de saúde que realize transfusões deve ter procedimentos escritos para detecção, notificação e avaliação de eventos adversos à transfusão (Hemovigilância). O serviço de saúde onde ocorreu a transfusão é responsável pela investigação, conclusão e notificação do evento adverso por meio do sistema NOTIVISA (ANVISA). Todas as informações dos eventos adversos ocorridos também devem estar registradas nos prontuários e fichas transfusionais dos receptores. Uma cópia da Ficha de Investigação Transfusional concluída, gerada pelo NOTIVISA, deve ser encaminhada à Diretoria do HEMOPI para conhecimento, compilação de dados e análise para a adoção de medidas corretivas na produção e liberação de hemocomponentes, quando necessárias. As Unidades Hospitalares que contam com Agência Transfusional devem realizar a investigação laboratorial das reações transfusionais dos seus pacientes; as Unidades Hospitalares que não possuem Agência devem encaminhar a amostra de sangue do paciente pós-transfusão, a unidade transfundida e a Ficha de Investigação Transfusional preenchida para o serviço de hemoterapia que o assiste.

XVIII - Os serviços de saúde que possuem Agência Transfusional devem constituir Comitê Transfusional do qual faça parte um representante da Agência ao qual está vinculado.

XIX - Os serviços de saúde que não possuem Agência Transfusional devem participar das atividades do Comitê Transfusional relacionado ao serviço de hemoterapia que o assiste.

XX - Nas investigações de Retrovigilância desencadeadas pelo Hemocentro Coordenador (investigação do destino de hemocomponentes oriundos de doadores que, em doação posterior, apresentaram soroconversão, ou seja, positividade em marcadores sorológicos que antes eram negativos), o Hospital que realizou a transfusão do hemocomponente soronegativo em questão será comunicado oficialmente pelo Hemocentro Coordenador e deve investigar o receptor quanto à possibilidade de infecção pós-transfusão. O resultado desta investigação deve ser comunicado ao Hemocentro Coordenador (Diretoria Técnica) e à ANVISA.

XXI - Devolver ao HEMOPI o hemocomponente não transfundido, na forma do inciso XVII do art. 2º, acompanhado de formulário específico indicando a trajetória da bolsa, a temperatura de armazenamento e transporte e o motivo da devolução. A devolução de hemocomponentes não transfundidos ao estoque do HEMOPI pela Agência Transfusional deve ocorrer até a data máxima de 05 (cinco) dias para o vencimento da bolsa. No caso de Hospital sem Agência, o hemocomponente deve ser retirado do HEMOPI para utilização, devendo permanecer armazenado em caixa térmica ou geladeira específica para esta finalidade, respeitando as temperaturas adequadas de armazenamento, e caso não transfundido, deve ser devolvido em até 12 (doze) horas, à Agência ou Núcleo de Hemoterapia ou Hemocentro Coordenador que o assiste.

XXII - O descarte de hemocomponentes deve ser realizado no sistema informatizado (HEMOVIDA) pela própria Agência Transfusional, para que cada Agência produza suas estatísticas de descarte. As opções de descarte deverão ser: por vencimento, armazenamento inadequado, ruptura de bolsa, ausência de segmento que permita novos testes pré-transfusionais.

XXIII - Não fornecer ou permitir remanejamento de hemocomponentes, sob qualquer hipótese, para outros estabelecimentos de saúde, ainda que conveniados com o HEMOPI;

XXIV - Promover o incentivo e encaminhamento de doadores às coletas programadas pelo HEMOPI, propiciando atendimento da própria demanda de sangue;

XXV - Permitir o acesso às suas dependências:

a) Da equipe de captação de doadores;

b) Da equipe técnica de auditoria interna do HEMOPI, da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e do Ministério da Saúde;

XXVI - Promover, incentivar e facilitar a participação dos profissionais da própria Agência Transfusional em cursos e treinamentos ministrados pelos órgãos da Hemorrede Nacional;

XXVII - Respeitar as diretrizes impostas pela legislação pertinente e pela presente Instrução Normativa;

XXVIII - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pelo HEMOPI na forma descrita no art. 5º desta Instrução.

**Art. 4º** - O fornecimento de hemocomponentes às Unidades Hospitalares e Planos de Saúde demanda a ratificação de competente contrato administrativo constituído pelo HEMOPI (disponível em [www.hemopi.pi.gov.br](http://www.hemopi.pi.gov.br)), elaborado sob o prisma da legislação sanitária



vigente e das normas e princípios que norteiam a Administração Pública.  
I – **A utilização do serviço especializado de assistência hemoterápica conduz, automaticamente, sob a égide do Princípio da Supremacia do Interesse Público, à adesão plena e tácita ao contrato administrativo preconizado no caput e a vinculação às diretrizes elencadas na presente Instrução Normativa.**

II – **Com vistas a uniformizar e a tutelar o Princípio da Impessoalidade, bem como zelar pela continuidade e qualidade da prestação de serviço de fornecimento de hemocomponentes, todos os contratos vigentes serão rescindidos em 01 de outubro de 2015, quando passarão a vigorar os novos contratos administrativos. A partir da referida data, o serviço em epígrafe continuará a ser prestado regularmente, todavia, as Unidades Hospitalares e Planos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem o Formulário de Pré-Convênio/Pré-Contrato assinado, acompanhado da documentação nele exigida, e ratificarem os novos contratos administrativos, sob pena da suspensão do serviço, a critério do HEMOPI, após assegurada a ampla defesa e contraditório em processo administrativo específico para tal finalidade.**

Art. 5º - A remuneração paga pelas Unidades Hospitalares visa ressarcir ao HEMOPI os custos operacionais (insumos, materiais, exames sorológicos, imunohematológicos, dentre outros) dispendidos com a coleta, processamento e qualificação do sangue, como preconiza a legislação concessiva (art. 199, §4º, da Lei Maior c/c art. 2º, parágrafo único, da Lei 10.205/2001).

I - Aos pacientes do SUS as Unidades Hospitalares não poderão repassar os custos dos serviços de hemoterapia, devendo realizar o faturamento, via SUS, inerente aos procedimentos transfusionais em conformidade com a tabela SUS.

II - **Os valores relativos aos serviços de hemoterapia a pacientes não atendidos pelo SUS, a partir de 01 de outubro de 2015, serão pagos pela Unidade Hospitalar exclusivamente por meio de boleto bancário consolidado, com vencimento em 60 (sessenta) dias após o fechamento da fatura, com base na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM em vigor (2014). Não serão processados ou contabilizados, em nenhuma hipótese, os pagamentos efetuados por meio de depósito ou transferência bancária.**

§1º - **A mora no pagamento dos serviços sujeitará a Unidade Hospitalar ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do débito e juros de 1% (um por cento) ao mês.**

§2º - No caso de **inadimplência superior a 30 (trinta) dias** da Unidade Hospitalar:

a) **Os serviços relativos a procedimentos eletivos deverão ser pagos antes da sua retirada.**

b) **Os serviços relativos a procedimentos de urgência e emergência deverão ser pagos em até 05 (cinco) dias após a sua retirada.**

§3º - **A mora superior a 60 (sessenta) dias implicará na abertura de processo administrativo e adoção das medidas previstas no inciso VI do art. 6º desta Instrução**

III - **Os hemocomponentes retirados e não devolvidos na forma do inciso XVII do art. 2º serão faturados.**

IV - Os testes imunohematológicos realizados para complementar investigação dos pacientes oriundos de Unidades Hospitalares que possuem Agência Transfusional, consoante o disposto no inciso VIII do art. 2º, serão faturados.

V - A distribuição de Concentrados de Plaquetas obtidas a partir de sangue total ou obtidas por aférese obedecerá ao critério da disponibilidade de um ou outro tipo de Concentrado de Plaquetas no estoque, sendo faturado o hemocomponente que for distribuído.

VI - Caso a Unidade Hospitalar seja entidade da Administração Pública, a remuneração se dará por meio de dotação orçamentária específica, nos termos da legislação, com vencimento em 60 (sessenta) dias após o faturamento dos serviços.

Art. 6º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Constituição de Créditos não Tributários do HEMOPI**, cuja finalidade precípua é deflagrar, instruir, processar e julgar processos administrativos voltados para apurar a certeza e liquidez dos créditos emanados pelo descumprimento do contrato de fornecimento de hemocomponentes.

I - A Comissão será composta por um Presidente, um vice-Presidente e três membros, sejam eles servidores efetivos ou não.

II - Com vistas a assegurar o contraditório e a ampla defesa, será o devedor, após a instauração de processo administrativo, notificado por meio de carta com aviso de recebimento para impugnar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos e/ou créditos pré-constituídos pela Comissão Permanente de Constituição de Créditos não Tributários do HEMOPI.

a) Os prazos serão computados à luz das normas dispostas no Código de Processo Civil vigente.

b) Frustrada a comunicação por carta, será o devedor notificado pela via editalícia, em uma única oportunidade, no Diário Oficial do Estado do Piauí, ademais, o edital deverá ser afixado no mural de avisos do HEMOPI.

III - Decorrido o prazo 20 (vinte) dias sem o oferecimento de impugnação, será lavrado correspondente Termo de Revelia. Isto posto, os créditos

pré-constituídos gozarão de presunção de veracidade e o julgamento do feito será desnecessário.

IV - A impugnação deverá ser dirigida à Comissão preconizada no caput do art. 6º e deverá conter, necessariamente, **(I) a qualificação do devedor e do representante legal; (II) os fundamentos da impugnação** – por meio da impugnação específica dos fatos e/ou créditos (sob pena da presunção de veracidade e validade daqueles não impugnados), e **(III) a discriminação do valor que o devedor entende ser devido** (acompanhado de Memória de Cálculo e documentos pertinentes).

a) Compete ao devedor alegar na impugnação, em um único momento processual e em caráter preclusivo, toda a matéria de defesa e acostar aos autos as provas que amparem sua pretensão, sob pena do perecimento do alegado direito.

b) Não será conhecida a impugnação genérica ou oferecida em dissonância com as diretrizes ventiladas neste artigo.

V - Oferecida impugnação tempestiva e válida, o autos ficarão conclusos e o feito será julgado em 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Não cabe recurso das decisões da Comissão Permanente de Constituição de Créditos não Tributários do HEMOPI.

VI - Findo o processo administrativo, por meio da lavratura de Termo de Revelia ou pelo julgamento, serão os autos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para fins de reconhecimento do crédito não tributário e adoção das providências cabíveis, dentre elas, a **inscrição em dívida ativa do Estado, o registro nos órgãos de proteção ao crédito e o ajuizamento de execução fiscal.**

Art. 7º - É facultado ao HEMOPI suspender o fornecimento de hemocomponentes às Unidades Hospitalares se constatada a comercialização, remanejamento indevido ou outro procedimento em desconformidade com este ato normativo, inclusive diante da omissão deliberada ou recusa de ratificação do contrato de fornecimento de hemocomponentes.

Art. 8º - Em caso de acontecimentos decorrentes de caso fortuito ou força maior, o HEMOPI não responderá pelos prejuízos resultantes.

Art. 9º - Para os fins deste ato normativo consideram-se hemocomponentes o sangue e seus componentes.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Instrução Normativa, acompanhada de seus 02 (dois) anexos, entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2015.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral do HEMOPI

## ANEXO 01

**1 De acordo com o art. 82 da RDC 34/2014 - ANVISA, os testes imunohematológicos para qualificação do doador devem ser realizados a cada doação, independentemente dos resultados de doações anteriores, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo obrigatórios:**

*I - tipagem ABO;*

*II - tipagem RhD; e*

*III - pesquisa de anticorpos anti-eritrocitários irregulares (PAI).*

*Nos protocolos do serviço de hemoterapia, devem constar outros testes realizados nas amostras de sangue dos doadores, tais como fenotipagem para outros antígenos de sistemas eritrocitários adicionais, testes de hemolisina, investigação de subgrupos de A1 e B e a identificação de anticorpos irregulares.*

**2 Ainda de acordo com os arts. 83 e 84 da RDC 34/2014 - ANVISA, são testes imunohematológicos pré-transfusionais obrigatórios:**

**2.1 Para transfusão de hemocomponentes eritrocitários:**

*Para a tipagem ABO, é obrigatória a realização de provas direta e reversa. O serviço de hemoterapia deve estabelecer procedimentos para resolução das discrepâncias na tipagem ABO direta e reversa e tipagem RhD, comparando com resultados anteriores.*

**2.2 Para transfusão de hemocomponentes plasmáticos e plaquetários:**  
*O controle da tipagem RhD deve ser sempre efetuado em paralelo, utilizando-se soro-controle do mesmo fabricante. No caso de utilização de antissoros anti-D produzidos em meio salino, sem interferentes protéticos, o uso do soro-controle na reação é dispensável. Se a reação com o soro-controle de RhD for positiva, o hemocomponente só deve ser rotulado e liberado para uso após a resolução do problema.*

**3 São os procedimentos realizados pelo HEMOPI na área de Hemoterapia para cada tipo de hemocomponente, à luz da tabela CBHPM e TÚSS versão 1.0.2 (2010), para faturamento de convênios.**

**3.1 Para cada unidade de concentrado de hemácias:**

*40402045- Unidade de Concentrado de Hemácias  
40403106- Eletroforese de Hemoglobina por componente hemoterápico*



40403661- S. Hepatite B (HBsAg) - EIE por Componente Hemoterápico  
40403467- S. Hepatite B Anti-HBc por componente hemoterápico  
40403505- S. HIV - EIE, por componente hemoterápico  
40403548- S. Sífilis - EIE por componente hemoterápico  
40403440- S. Chagas - EIE por componente hemoterápico  
40403483- S. Hepatite C Anti-HCV por componente hemoterápico  
40403424- S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico  
40403998 - Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa, no sangue do receptor  
40403173- Grupo sanguíneo ABO e Rh (retipagem da bolsa)  
40403920 - Determinação do fator Rh(D), incluindo prova para D fraco no sangue do receptor  
40403351 - Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários no sangue do receptor-gel teste  
40403416 - Prova de Compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste  
3.1.1 Caso a unidade seja de doador **Rh (D) negativo**, é realizada a fenotipagem da bolsa para o sistema Rh (C, D, E, c, e) para evitar a sensibilização do receptor Rh negativo aos demais antígenos do sistema Rh:  
40403157- Fenotipagem do sistema Rh-Hr (D, C, E, c, e) - gel teste  
3.1.2 Outros procedimentos que precisam ser realizados na amostra do receptor em **casos específicos**, e devem ser informados caso a caso para a devida remuneração do procedimento:  
a) Recém - nascidos:  
40403668 - Teste de Coombs Direto  
40403980- Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluem uma fase antiglobulínica.  
b) Em pacientes que apresentam Pesquisa de Anticorpos Séricos Irregulares Antieritrocitários positiva:  
40403211- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias .  
40403203- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias enzimático.  
40403220- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias tratadas por enzima  
40403238- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias - gel liss.  
40403378- Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio  
40403190- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição.  
40403696- Teste de Coombs Direto - gel teste  
40403700- Teste de Coombs Direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3d, Poliv. AGH) - gel teste  
4.04.03.71-8 Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3d, poliv -AGH) - gel teste  
40403157- Fenotipagem do sistema RH -HR (D, C, E, c, e) - gel teste (OBS: **este procedimento é realizado duas vezes**: na amostra do paciente e na bolsa a ser transfundida)  
40403149- Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste (OBS: **este procedimento é realizado duas vezes**: na amostra do paciente e na bolsa a ser transfundida)  
3.1.3 Quando a Unidade de Concentrado de Hemácias for utilizada para transfusão autóloga, inclui-se mais este procedimento, aos descritos até aqui:  
40403955 - Doação autóloga pré-operatória  
3.2 Para cada unidade de concentrados de hemácias lavadas:  
Idem item 3.1, substituindo apenas o código da Unidade de Concentrado de Hemácias por:  
40402053- Unidade de Concentrado de Hemácias Lavadas.  
3.3 Para cada unidade de concentrado de hemácias deleucocitada:  
Idem item 3.1, acrescentando o código:  
40402118 - Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias - por unidade  
3.4 Para cada unidade de sangue total:  
40402100- Unidade de Sangue Total  
40403114- Eletroforese de Hemoglobina por unidade de sangue total  
40403670- S. Hepatite B (HBsAg) - EIE por unidade de sangue total  
40403475- S. Hepatite B Anti-HBc por unidade de sangue total  
40403513- S. HIV - EIE, por unidade de sangue total  
40403556- S. Sífilis - EIE por unidade de sangue total  
40403459- S. Chagas - EIE por unidade de sangue total  
40403491- S. Hepatite C Anti-HCV por unidade de sangue total  
40403432- S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por unidade de sangue total  
40403998 - Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa, no sangue do receptor  
40403173- Grupo sanguíneo ABO e Rh (retipagem da bolsa)  
40403920 - Determinação do fator Rh(D), incluindo prova para D fraco no sangue do receptor

40403351 - Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários no sangue do receptor-gel teste  
40403416 - Prova de Compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste  
3.4.1 Caso a unidade seja de doador Rh (D) negativo, é realizada a fenotipagem da bolsa para o sistema Rh (C, D, E, c, e), para evitar a sensibilização do receptor Rh negativo aos demais antígenos do sistema Rh:  
40403157- Fenotipagem do sistema Rh-Hr (D, C, E, c, e) - gel teste  
3.4.2 Outros procedimentos que precisam ser realizados na amostra do receptor em **casos específicos**, e devem ser informados caso a caso para a devida remuneração:  
a) Recém - nascidos:  
40403668 - Teste de Coombs Direto  
40403980- Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluem uma fase antiglobulínica  
b) Em pacientes que apresentam Pesquisa de Anticorpos Séricos Irregulares Antieritrocitários positiva:  
40403211- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias  
40403203- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias enzimático  
40403190- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição  
40403220- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias tratadas por enzima  
40403238- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias - gel liss  
40403378- Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio  
40403696- Teste de Coombs Direto - gel teste  
40403700- Teste de Coombs Direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3d, Poliv. AGH) - gel teste  
4.04.03.71-8 Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3d, poliv -AGH) - gel teste  
40403157- Fenotipagem do sistema RH -HR (D, C, E, c, e) - gel teste (OBS: **este procedimento é realizado duas vezes**: na amostra do paciente e na bolsa a ser transfundida)  
40403149- Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste (OBS: **este procedimento é realizado duas vezes**: na amostra do paciente e na bolsa a ser transfundida)  
3.5 Para cada unidade de concentrado de plaquetas:  
40402070- Unidade de Concentrado de Plaquetas Randômicas  
40403661- S. Hepatite B (HBsAg) - EIE por Componente Hemoterápico  
40403467- S. Hepatite B Anti-HBc por componente hemoterápico  
40403505- S. HIV - EIE, por componente hemoterápico  
40403548- S. Sífilis - EIE por componente hemoterápico  
40403440- S. Chagas - EIE por componente hemoterápico  
40403483- S. Hepatite C Anti-HCV por componente hemoterápico  
40403424- S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico  
40403998 - Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa, no sangue do receptor  
40403920 - Determinação do fator Rh(D), incluindo prova para D fraco no sangue do receptor  
40403351 - Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários no sangue do receptor-gel teste  
3.6 Para cada unidade de concentrado de plaquetas por aférese:  
40402061- Unidade de Concentrado de Plaquetas por aférese  
40403661- S. Hepatite B (HBsAg) - EIE por Componente Hemoterápico  
40403467- S. Hepatite B Anti-HBc por componente hemoterápico  
40403505- S. HIV - EIE, por componente hemoterápico  
40403548- S. Sífilis - EIE por componente hemoterápico  
40403440- S. Chagas - EIE por componente hemoterápico  
40403483- S. Hepatite C Anti-HCV por componente hemoterápico  
40403424- S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico  
40403998 - Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa, no sangue do receptor  
40403920 - Determinação do fator Rh(D), incluindo prova para D fraco no sangue do receptor  
40402029- Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/ aférese  
40403300 - Operação de processadora automática de sangue em aférese  
40403351 - Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários no sangue do receptor-gel teste  
3.7 Para cada unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico:  
40402088- Unidade de Crioprecipitado de Fator Anti-hemofílico  
40403661- S. Hepatite B (HBsAg) - EIE por Componente Hemoterápico  
40403467- S. Hepatite B Anti-HBc por componente hemoterápico  
40403505- S. HIV - EIE, por componente hemoterápico



40403548- S. Sífilis - EIE por componente hemoterápico  
 40403440- S. Chagas - EIE por componente hemoterápico  
 40403483- S. Hepatite C Anti-HCV por componente hemoterápico  
 40403424- S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico  
 40403998 – Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa, no sangue do receptor  
 40403920 - Determinação do fator Rh(D), incluindo prova para D fraco no sangue do receptor  
 40403351 – Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antiertrocitários no sangue do receptor-gel teste  
**3.8 Para cada unidade de plasma:**  
 40402096-Unidade de Plasma  
 40403661- S. Hepatite B (HBsAg) - EIE por Componente Hemoterápico  
 40403467- S. Hepatite B Anti-HBc por componente hemoterápico  
 40403505- S. HIV - EIE, por componente hemoterápico  
 40403548- S. Sífilis - EIE por componente hemoterápico  
 40403440- S. Chagas - EIE por componente hemoterápico  
 40403483- S. Hepatite C Anti-HCV por componente hemoterápico  
 40403424- S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico  
 40403998 – Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa, no sangue do receptor  
 40403920 - Determinação do fator Rh(D), incluindo prova para D fraco no sangue do receptor  
 40403351 – Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antiertrocitários no sangue do receptor-gel teste  
**3.8.1 Nos casos de transfusão de Unidades de Plasma em recém-nascidos, pode ser necessário o seguinte procedimento, devendo o mesmo ser autorizado:**  
 40403025 – Anticorpos eritrocitários naturais e imunes – titulação  
**3.9 Sangue total reconstituído:**  
 A exsanguineotransfusão em recém-nascidos deve ser realizada, em alguns casos, com Sangue Total Reconstituído, ou seja, Sangue Total obtido através da união de uma Unidade de Concentrado de Hemácias do tipo O e uma Unidade de Plasma do tipo AB, para eliminar o risco de incompatibilidades maiores e menores, que poderiam piorar a evolução da Doença Hemolítica do Recém-nascido.  
 Nestes casos, serão cobrados os valores relativos à Unidade de Concentrado de Hemácias e à Unidade de Plasma utilizado.  
**3.10 Sangria terapêutica:**  
 40402037 – Sangria terapêutica  
**3.11 Aférese terapêutica:**  
 40402029- Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/ aférese  
 40403300 – Operação de processadora automática de sangue em aférese

**ANEXO 02**

**1 São os procedimentos realizados pelo HEMOPI na área de Hemoterapia para cada tipo de hemocomponente, à luz da tabela SUS, para faturamento de testes imunohematológicos adicionais (realizados para apoiar Agências Transfusionais dos Hospitais) e hemocomponentes não transfundidos e devolvidos de maneira inadequada, destinados a pacientes do SUS.**  
 03.06.01.003-8 - TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE  
 03.06.01.001-1 - COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO  
 03.06.01.002-0 - COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA)  
 02.12.01.001-8 - EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE  
 02.12.01.002-6 - EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I  
 02.12.01.003-4 - EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II  
 02.12.01.005-0 - SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE  
 02.02.02.035-5 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA  
 02.12.02.006-4 - PROCESSAMENTO DE SANGUE  
 02.12.02.001-3 - DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS  
 02.12.02.002-1 - DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS  
 02.12.02.004-8 - PREPARO DE COMPONENTES ALIQUOTADOS  
 02.12.02.005-6 - PREPARO DE COMPONENTES LAVADOS  
 02.02.12.002-3 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO  
 02.02.12.003-1 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR  
 02.02.12.004-0 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS  
 02.02.12.005-8 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO  
 02.02.12.006-6 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC  
 02.02.12.007-4 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO  
 02.02.12.008-2 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUID FRACO)  
 02.02.12.009-0 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)

02.02.12.010-4 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTIA E/OU ANTI B  
 02.02.02.054-1 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)  
 02.12.01.004-2 - FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL

Teresina/PI, 09 de setembro de 2015.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
 Diretor Geral do HEMOPI

**Of. 577**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA Nº 226/2015 – GDG** Teresina-PI, 09 de setembro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 06 de setembro de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NIOGUEIRA	026437-7
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
04	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026427-0
05	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016427-5
06	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
07	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
08	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
09	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
10	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M.TRINDADE	016423-2
11	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
12	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
13	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
14	DOMINGOS RODRIGUES DOSSANTOS	016397-0
15	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016291-4
16	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
17	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
18	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
19	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
20	JAMES DE SOUSA RIBEIRO	016247-7
21	JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO	016447-0
22	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
23	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
24	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	01631-5
25	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
26	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016535-2
27	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
28	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
29	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
30	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
31	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
32	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
33	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
34	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016534-4
35	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
36	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
37	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2015.

Publique-se cumpra-se.

**Arão Martins do Régio Lobão**  
 Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 389**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ELTON MAYKOW SOUSA BARROS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e ELTON MAYKOW SOUSA BARROS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2014, pelo período de 13/09/2015 a 12/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** RUAN BISMARCK MONTE TORRES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 051/2014, pelo período de 03/09/2015 a 02/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e RUAN BISMARCK MONTE TORRES. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** NARA SUELLEN LEÔNIO CHAVES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 034/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e NARA SUELLEN LEÔNIO CHAVES. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 049/2014, pelo período de 01/10/2015 a 30/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** SILVANA FERNANDES DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 045/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e SILVANA FERNANDES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** AGNALDO CORREIA DOS SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 041/2014, pelo período de 19/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e AGNALDO CORREIA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** KANNYA LEAL ARAÚJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e KANNYA LEAL ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 047/2014, pelo período de 01/10/2015 a 30/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** FLAVIO DA SILVA LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2014, pelo período de 12/09/2015 a 11/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e FLAVIO DA SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05363/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** JORDANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2014, pelo período de 02/06/2015 a 01/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JORDANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05363/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** DILÉIA ROCHA PEREIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 027/2014, pelo período de 02/06/2015 a 01/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DILÉIA ROCHA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05363/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** VILSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2014, pelo período de 16/06/2015 a 15/06/2016.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e VILSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA.  
**INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05363/2015.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2014, pelo período de 16/06/2015 a 15/06/2016.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DENISE MESQUITA DE SANTANA DIAS.  
**INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05224/2015.

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI.

**PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO:** Cooperação entre a Assembleia e UESPI, com interveniência do Estado do Piauí, visando o oferecimento pela UESPI de cursos de graduação (presencial especial), pós-graduação (lato sensu) e extensão, de interesse da Assembleia, através da Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão. Os cursos serão disponibilizados nos Campi localizados nos municípios de: Floriano, Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, São Raimundo Nonato, Piripiri, Campo Maior, Oeiras, Picos, Parnaíba e Teresina. Nos Núcleos de: Amarante, Curimatá, São João do Piauí, Fronteiras, Paulistana, Valença do Piauí, Altos, Barras, Esperantina, Luzilândia, Pedro II e Piracuruca. Cursos a serem ofertados: **NA**

**GRADUAÇÃO:** Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Turismo, Bacharelado em Biblioteconomia, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências da Computação. **NA PÓS-GRADUAÇÃO:** Finanças e Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil, Controladoria e Contabilidade, Planejamento Tributário, Gestão em Contas Públicas, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos, Administração Hospitalar, Gestão Pública, Marketing Político, Assessoria Parlamentar, Direitos Humanos e Cidadania, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Eleitoral, Gestão Educacional, Educação e Meio Ambiente, Docência do Ensino Superior, Comunicação Corporativa, Turismo e Meio Ambiente, Planejamento em Turismo, Turismo e Hotelaria, Análise e Projetos de Sistemas, Gestão em Segurança da Informação, Gerência de Redes de Computadores e Ciência Política. **EXTENSÃO:** Gestão Criativa, Gestão de Convênios, Elaboração de Projetos para Captação de Recursos, Comunicação Organizacional, Gestão de Conflitos, Turismo de Negócios, Turismo e Ecologia, Turismo e Hotelaria, Comunicação Pública, Comunicação Institucional, Redação Oficial, Contabilidade Pública, Gestão Tributária, Gestão da Educação, Gestão Ambiental, Marketing Político, Gestão de Agronegócio, Gestão da Qualidade em Saúde, Educação e Políticas Públicas, Planejamento Educacional, Desenvolvimento Sustentável, Saúde Pública, Oratória, Cerimonial e Protocolo, Técnica Legislativa para Câmaras Municipais, Licitações e Contratos. **VIGÊNCIA:** 05 anos. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 883.700,00 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais) correrão a conta de Recursos de Emendas Parlamentares Estaduais. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2015. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PREG/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13454/2015.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2015.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO.  
**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD resolve, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir, a pedido, o Contrato nº 033/2015, celebrado pelo Sr. Eduardo Oliveira Araújo, a contar do dia 01 de junho de 2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

### PREFEITURAMUNICIPALDE COCAL-PI

#### AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 12:30 horas do dia 23/09/2015, a abertura do Pregão Presencial Nº 029/2015, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de produção de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cocal - PI, com valor estimado de R\$70.664,00 que serão custeados com recursos próprios da Prefeitura de Cocal e da Secretaria Municipal de Saúde e LRPD Governo do Estado, fus e psb. O Edital pode ser adquirido na sede da Pref. de Cocal, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870, Cocal, Piauí.

#### AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 08:30 horas, do dia 28/09/2015, a abertura da Tomada de Preço Nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de Empresa para a Realização do Serviço de Construção de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas da Baixa do Mutirão, no Município de Cocal, conforme Projeto, com valor estimado de R\$372.529,04 que será custeada com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Pref. Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal (PI), Cocal, 08 de Setembro de 2015.

#### AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 11:30 horas, do dia 28/09/2015, a abertura da Tomada de Preço Nº 013/2015, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de Empresa para a Realização do Serviço de Construção de Extensão primária em 13.8KV e 560 metros de extensão secundária em 380/220V, com instalação de uma subestação aérea trifásica de 15KVA na tensão 13.800/380/220V para atender vários moradores situados na localidade Alfa Dois, no Município de Cocal, conforme Projeto em Anexo, com valor estimado de R\$49.647,00 que será custeada com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Pref. Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal Piauí. Cocal, 08 de Setembro de 2015-John Brendan Brito Oliveira-Presidente da CPL.

P. P. 19421

### PREFEITURAMUNICIPALDE PICOS

#### AVISO DELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 083/2015**, do tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 23/09/2015, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI. **Valor Estimado:** R\$ 75.730,00. **RECURSOS: RECURSOS FNAS, FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos, 09 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE TERMO

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da estrutura física SAMU, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** LG JAICOS ENGENHARIA LTDA-ME. **VIGENCIA:** 90 dias, a contar da data da sua assinatura findando em 26/01/2015. **FONTE DE RECURSOS:** ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.013.2134 E **FONTE DE RECURSO RECURSOS DO SUS, CONFINANCIAMENTO E RECURSOS PRÓPRIOS FMS. DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO**

**ADITIVO AO CONTRATO:** 27/10/2014.

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da estrutura física SAMU, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** LG JAICOS ENGENHARIA LTDA-ME. **VIGENCIA:** 90 dias, a contar da data da sua assinatura findando em 24/04/2015. **FONTE DE RECURSOS:** ELEMENTO

DE DESPESA: 44.90.51.00, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.013.2134 E FONTE DE RECURSO RECURSOS DOS SUS, CONFINANCIAMENTO E RECURSOS PRÓPRIOS FMS. **DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 23/01/2015.**

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa para edificação de uma Creche Pró - Infância tipo B, no bairro Boa Vista, neste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. **CONTRATADO:** CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do termo aditivo, findando em 02/12/2015. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 700315/2011-FNDE, FPM, ICMS, IPVAE OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **DATA DA ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05/06/2015.**

Picos, 23 de janeiro de 2015

Maycon João de Abreu Luz  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, convoca os licitantes participantes do PREGÃO PRESENCIAL n. 024/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, iniciado em 31/08/2015, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos e material hospitalar, para sessão de julgamento do classificação, lances e habilitação, a se realizar em 14/09/2015, às 10h. Local: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR: R\$ 1.205.460,98. Tel: 89-3457-1132.**

Jaicós (PI), 10 de setembro de 2015.

**Douglas Max Dias Barros**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

### EXTRATO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** APICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** alteração nos prazos previstos na cláusula décima, relativa aos prazos de vigência e execução contratual. **VALOR: R\$ 615.871,75. VIGÊNCIA: O 10/01/2016. ASSINATURA: 10/09/2015.**

Elesbão Veloso (PI), 10 de setembro de 2015.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL

**P. P. 19427**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí PI, torna público que realizará Tomada de Preços nº. 006/2015, menor preço e adjudicação global, em 28/09/2015, às 08:30hs. Objeto: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do Município. Recursos: Fpm, Icms e Codevasf. Valor estimado: R\$ 249.690,00. Edital/Abertura: Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 09 de setembro de 2015.

Presidente da CPL

**P. P. 19419**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 09:00hr do dia 21 de setembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça Honório Santos, s/n, Centro. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de obras e serviços de engenharia para prestação de serviço à recuperação de estrada vicinal que liga o Povoado "Vila Foca" à Lagoa do Marmeleiro. **Processo administrativo nº:** 071/2015. **Modalidade:** Carta Convite nº. 004/2015. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, FUS, PAB e Outros. **Telefone para contato:** (86) 9806-0144. **Valor previsto:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

São João do Piauí, 10 de setembro de 2015.

Rayla Almeida Araújo  
Presidenta da CPL

**P. P. 19424**



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	124/15	012/2015	Pregão Presencial nº 003/2015/HEMOPI/PI	Recarga de Extintores	F. P. Ricarte Pinho	12 (doze) meses	9.780,00
02	255/15	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 002/2015	Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Reagentes	G2 Produtos Hospitalares Ltda	90 (noventa) dias	155.25,00
03	623/13	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 034/2014	Carta Convite nº 004/2014/HEMOPI/PI	Manutenção Preventiva e Corretiva na Central Telefônica	Forted Telecomunicações Ltda - EPP	12 (doze) meses	40.140,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral do HEMOPI

**Of. 577**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato nº05/2013  
Contratante: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Contratado: Evilson Luis Bonfim de Oliveira.  
Objeto do Contrato: Contrato temporário para serviços de engenharia civil.  
Base Legal: rescisão em virtude do inciso VI do Contrato.  
**Data da Assinatura: 10.09.15**  
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Contratante) e Evilson Luis Bonfim de Oliveira (Contratado).

**Of. 629**



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 149/2015 – HPMP/PI;

**OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas que tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí relativo ao pagamento por via indenizatória a empresa **EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda.**, referente a serviços de mão de obra terceirizada prestados nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 891/2015 – PGE/PLC e Parecer da Controladoria Geral do Estado (CGE) nº 155/2015.

**Fundamentação Legal:** Art. 59, da Lei 8.666/93

**Partes:** Hospital da Polícia Militar e a empresa EMSERLUZ – Empresa de terceirização de mão de obras. As partes firmaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, liquidação do valor devido pelo HOSPITAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ à empresa **EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda.**, referente a serviços de mão de obra terceirizada prestados nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 891/2015 – PGE/PLC e Parecer da Controladoria Geral do Estado (CGE) nº 155/2015, valor mensal de **R\$ 97.623,37 (noventa e sete mil seiscientos e vinte três reais e trinta e sete centavos)**. Teresina – PI, 08 de setembro de 2015. JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA - CEL PM RR DIRETOR GERAL do HPM.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 260/2015 – HPMP/PI;

**OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas que tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, relativo ao pagamento por via indenizatória a empresa Mega-on soluções Ltda-ME, referente a serviços de mão de obra terceirizada prestados nos meses de março, abril e maio do corrente ano, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 913/2015 – PGE/PLC e Parecer da Controladoria Geral do Estado (CGE) nº 143/2015

**Fundamentação Legal:** Art. 59, da Lei 8.666/93

**Partes:** Hospital da Polícia Militar e a empresa EMSERLUZ – Empresa de terceirização de mão de obras. As partes firmaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para liquidação do valor devido pelo HOSPITAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ à empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME**, relativo ao pagamento por via indenizatória a empresa Mega-on soluções Ltda-ME, referente a serviços de mão de obra terceirizada prestados nos meses de março, abril e maio do corrente ano, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 913/2015 – PGE/PLC e Parecer da Controladoria Geral do Estado (CGE) nº 143/2015, perfazendo 03 (três) meses, no valor de R\$ 90.448,66 (noventa mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Teresina – PI, 08 de setembro de 2015. JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA - CEL PM RR DIRETOR GERAL do HPM.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 256/2015 – HPMP/PI;

**OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas que tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, relativo ao pagamento de repactuação pleiteada, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2014, art. 47, § 7º, do Decreto Estadual nº 14.483/2011, Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 08/2015 - GAB/PGAJ e Parecer da Controladoria Geral do Estado (CGE) nº 156/2014.

**Fundamentação Legal:** Art. 59, da Lei 8.666/93

**Partes:** Hospital da Polícia Militar e EMSERLUZ – Empresa de Terceirização de mão de obras. As partes firmaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, relativo ao pagamento relativo de repactuação pleiteada, referente às diferenças entre 1º/01/2014 a 31/12/2014, perfazendo 12 (doze) meses, uma diferença mensal no valor de R\$ 6.281,42, (seis mil duzentos e oitenta e quatro e dois centavos). Teresina – PI, 08 de setembro de 2015. JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA - CEL PM RR DIRETOR GERAL do HPM.

Of. 096

## EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2015-HPMP/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 469/2015- HPMP/PI;

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Materiais Descartáveis.

**CONTRATADA:** CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – CNPJ Nº 05.106.833/0001-55.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do contrato e instrumento congênera decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015-CPL/HPMP/PI, será de 12 (doze) meses, adstrito ao exercício financeiro, conforme o art. 57 da lei 8.666/93, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado nos termos do artigo retro mencionado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMP/PI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 101

## EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2015-HPMP/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 469/2015- HPMP/PI;

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Materiais Descartáveis.

**CONTRATADA:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.298.854/0001-50 e Ins. Estadual nº 19.467.523-8.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do contrato e instrumento congênera decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015-CPL/HPMP/PI, será de 12 (doze) meses, adstrito ao exercício financeiro, conforme o art. 57 da lei 8.666/93, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado nos termos do artigo retro mencionado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMP/PI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 099

## EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2015-HPMP/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 469/2015- HPMP/PI;

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Materiais Descartáveis.

**CONTRATADA:** ADEMIR RODRIGUES DE MENESES – CNPJ Nº 41.262.197/0001-14 e Ins. Estadual nº 19.424.393-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do contrato e instrumento congênera decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015-CPL/HPMP/PI, será de 12 (doze) meses, adstrito ao exercício financeiro, conforme o art. 57 da lei 8.666/93, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado nos termos do artigo retro mencionado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMP/PI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 100

## EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2015-HPMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 469/2015-HPMPI;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Materiais Descartáveis.  
**CONTRATADA:** Plural Comércio e Serviços LTDA – ME – CNPJ nº 11.350.231/0001-41, e Ins. Estadual nº 12.323.531-6.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do contrato e instrumento congêneres decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015-CPL/HPMPI, será de 12 (doze) meses, adstrito ao exercício financeiro, conforme o art. 57 da lei 8.666/93, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado nos termos do artigo retro mencionado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min

Of. 104

## EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2015-HPMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 469/2015-HPMPI;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Materiais Descartáveis.  
**CONTRATADA:** DIPALLIMP – Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Limpeza LTDA - EPP - CNPJ nº 17.897.450/0001-21 e Ins. Estadual nº 19.514.335-3.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do contrato e instrumento congêneres decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015-CPL/HPMPI, será de 12 (doze) meses, adstrito ao exercício financeiro, conforme o art. 57 da lei 8.666/93, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado nos termos do artigo retro mencionado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 102



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CONTRATO DO PROCESSO Nº 2015/002614**

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
**Contratada:** APS GRÁFICA CNPJ: Nº 15.379.702/0001-03  
**Objeto:** Confeção de 230 (duzentos e trinta) camisas personalizadas para utilização dos Conselheiros, funcionários, representantes do CRC-PI e demais inscritos no X Encontro Nacional da Mulher Contabilista, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2015, em Foz do Iguaçu/PR.  
**Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II – dispensa  
**Valor:** 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)  
**Data:** 1008/2015

Elias Dib Caddah Neto  
Presidente

P. P. 19425



## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de outubro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos Serviços de Restauração / Conservação Corretiva, da Rodovia PI 255, trecho: Curimatá / Avelino Lopes, com extensão de 42,00 km. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 09 de setembro de 2015.

**Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto :  
Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO ADITIVO Nº 001/SSP/2015 REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SSP/PMPI2015

Primeiro aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/SSP/PMPI2015, referente ao Processo Administrativo nº 1047/15, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar do Piauí, na forma abaixo.

### PROCESSO: AA.027.1.001047/15 CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Termo de Cooperação firmado entre as partes em face da edição do Decreto nº 16.152, de 24 de agosto de 2015, publica do no DOE nº 159, da mesma data, que alterou o valor as gratificações por operações planejadas a militares do Estado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REFACTUAÇÃO DE VALORES

A Cláusula Décima Terceira do Termo originário passa a vigorar com a seguinte redação:



## “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO”

Os valores para pagamento dos policiais militares, destinados às operações planejadas, não poderão ultrapassar R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2015

Teresina, 01 de setembro de 2015

FÁBIO ABREU COSTA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 1438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 74/15

**PROCESSOS NºS:** AA.900.1.011058/15-20. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.592/0001-65. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância para o atendimento móvel de saúde para a população de Nossa Senhora de Nazaré - PI, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** de 04.09.2015 a 17.06.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI, CPF Nº 776.578.703-97.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/15

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.015246/15-14. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.713/0001-69. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo, tipo ambulância para o município de Francisco Santos - PI, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Não Contrapartida Financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** de 08.09.2015 a 25.06.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; E JOSÉ EDSON DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, CPF Nº 286.785.243-91.

Of. 2375



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO 001/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 01677/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: S.P. VILARINHO - ME.

CNPJ: 34.967.265/0001-85

Objeto: reajuste de valor do Contrato, referente a realinhamento de preços dos itens 05 (copo de água 180 ml) e item 06 (copo para café 50 ml).

Valor Total do Contrato: R\$ 68.117,00 (sessenta e oito reais e cento e dezessete reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 08 setembro de 2015.

Vigência: a partir da data da assinatura até 13 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DRA FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensora Pública Geral do Estado e a S.P. VILARINHO - ME.

### TERMO ADITIVO 002/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 01753/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

CNPJ: 10.476.972/0001-00

Objeto: Renovação do Contrato 71/2013.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2015.

Vigência: 02/08/2015 até 01/11/2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DRA FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensora Pública Geral do Estado e a FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

### CONTRATO 048/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 02265/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: RIVALDO PAIVA-ME.

CNPJ: 23.629.462/0001-78

Objeto: Confecção de Carimbos e Serviços de Chaveiro para Defensoria Pública do Estado Piauí.

Valor do Contrato: R\$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DRA FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensora Pública Geral do Estado e a RIVALDO PAIVA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 108





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0222/15 – PROCESSO Nº 1169/2015  
OBJETO: Serviço de conserto e manutenção dos carros de anestesia  
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227/15 – PROCESSO Nº 1290/15  
OBJETO: Realização de Exame Laboratorial – Teste do Pezinho Master  
PACIENTE: RN de Maria da Conceição de Araujo Costa  
VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/15 – PROCESSO Nº 1241/15  
OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos de marca FANEM  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/15 – PROCESSO Nº 1240/15  
OBJETO: Aquisição de peças para Equipamento de marca INTERMED  
EMPRESA: SUPORTE HOSPITALAR LTDA  
VALOR: R\$ 652,35 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/15 – PROCESSO Nº 1108/15  
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico – Bolsa pressurizador para infusão de marca DIXTAL  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 518

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – MDER**  
**PROCESSOS MDER Nº 0540/15 E 0542/05**  
**PROCESSO SESAPI AA.900.1.013429/15-61**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)**

**TIPO: Menor Preço por Lote**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2015**

**HORÁRIO: 09:00 horas.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Setor da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.

**EDITAL:** Disponível na Coordenação de Licitação da MDER e no site

[www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações abertas).

**INFORMAÇÕES:** na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas ou e-mail [cplmder@hotmail.com](mailto:cplmder@hotmail.com) e [cplmder@bol.com.br](mailto:cplmder@bol.com.br) (avisar pelo telefone: 3228-1053 ramal 294), em Teresina PI.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 520

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 002/2015 – DL/SEAD/PREV/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.002.1.008856/13-28 DL/SEAD/PPREV/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 73/2013 – SLC/DL/SEADPRE/PI

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – EMPRESAS CAPACITADORAS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº MJ N° 091/2012, SINCOV Nº 774325/2011 ASSINADO E PUBLICADO NO D.O.U DE 28 DEZEMBRO 2012.

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima

Data Adjudicação: 26/08/2015

Homologação: 09/09/2015

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS				
ITEM	OBJETO	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
01	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENITENCIARIA MISTA DE PARNAÍBA.	01	13.300,00
ITEM	OBJETO	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
02	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de setembro de 2015 • Nº 172

	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA REGIONAL DE PICOS.	01	14.217,63
ITEM	OBJETO	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
03	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA GONÇALO DE CASTRO LIMA - FLORIANO-PI.	01	14.109,63
ITEM	OBJETO	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
04	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.	01	14.068,63
ITEM	OBJETO	CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM		

		CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
05	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA REGIONAL DE OIERAS	01	14.098,63
ITEM	OBJETO	CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
06	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA FEMININA DE TERESINA-PI.	01	12.015,25
ITEM	OBJETO	CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL OFICINA PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.		
07	EMPRESA DETENTORA	UNIDADE PRISIONAL	QUANT	VALOR RS UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA MISTA DE PARNAÍBA-PI.	01	13.694,63

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CURSO DE ENCANADOR PREDIAL PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.</b>		
08	<b>EMPRESA DETENTORA</b>	<b>UNIDADE PRISIONAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b> R\$ UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA MISTA DE PARNAÍBA-PI.	01	14.339,63
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.</b>		
09	<b>EMPRESA DETENTORA</b>	<b>UNIDADE PRISIONAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b> R\$ UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA REGIONAL DE PICOS-PI.	01	14.629,63
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CURSO DE PEDREIRO E APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA CAPACITAÇÃO DE 15 INTERNOS NA UNIDADE PENAL COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.</b>		
10	<b>EMPRESA DETENTORA</b>	<b>UNIDADE PRISIONAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b> R\$ UNIT MÁXIMO
	FUNDAÇÃO CAJUÍNA CNPJ: 69.620.425/0001-08	PENINTENCIARIA GONÇALO DE	01	13.295,00

		CASTRO LIMA - FLORIANO-PI.	
--	--	-------------------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 73/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preço dele decorrente é a **Secretaria Estadual de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, por intermédio da Superintendência de licitações e contratos - SLC/SEADPREV e Diretoria de Licitações – DL/SEADPREV.**
- **ORGÃO PARTICIPANTE:** o órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preço, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 de decreto nº 11.319/04, será: Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS/PI.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24 do Decreto Estadual nº 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere(AC), ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades Máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado do Piauí.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

<b>DETENTORA</b>	<b>FUNDAÇÃO CAJUÍNA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>69.620.425/0001-08</b>
<b>CONTATO</b>	Ronan de Sousa Carvalho - (86) 3304-2584/99929-0939
<b>ENDEREÇO</b>	RUA, PEREIRA DA COSTA, 336 – BAIRRO: NOIVOS
<b>CIDADE</b>	TERESINA – PI – CEP: 64046-080
<b>E-MAIL</b>	Ronanpi@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0277/2015, de 14/08/2015.

**OBJETO:** Designação dos seguintes servidores da SEDUC/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº **017/2013**, celebrado com a empresa PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, cujo objeto é a conclusão de uma escola (Padrão FNDE) no bairro Parque Brasil, no município de Teresina/PI: 1) Como titulares: a) Paulo Yuki Yoshi Kuwahara, CREA/PI nº 94.105-D, matrícula funcional nº 267982-5, CPF nº 026.026.858-52; b) Luciana Nogueira Cardoso, CREA/PI nº 190.156.824-3, matrícula funcional nº 271400-X, CPF nº 446.612.313-68; c) Antônio Augusto Santos Ferreira, CREA nº 060.447.393-1, matrícula funcional nº 267860-8, CPF nº 117.032.963-20; 2) Como suplente: José Leonício Pereira da Rocha, CREA/PI nº 4840-D, matrícula funcional nº 271399-3, CPF nº 054.037.744-91; Como gestora: Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 14 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0276/2015, de 14/08/2015.

**OBJETO:** Designação dos seguintes servidores da SEDUC/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº **012/2013**, celebrado com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a conclusão de uma escola (Padrão FNDE) no Loteamento Portal da Esperança, no município de Teresina/PI: 1) Como titulares: a) Paulo Yuki Yoshi Kuwahara, CREA/PI nº 94.105-D, matrícula funcional nº 267982-5, CPF nº 026.026.858-52; b) Luciana Nogueira Cardoso, CREA/PI nº 190.156.824-3, matrícula funcional nº 271400-X, CPF nº 446.612.313-68; c) Antônio Augusto Santos Ferreira, CREA nº 060.447.393-1, matrícula funcional nº 267860-8, CPF nº 117.032.963-20; 2) Como suplente: José Leonício Pereira da Rocha, CREA/PI nº 4840-D, matrícula funcional nº 271399-3, CPF nº 054.037.744-91; Como gestora: Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 14 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0285/2015, de 28/05/2015.

**PROCESSO Nº:** 0013004/2015.

**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEDUC/PI para atuarem como fiscal titular, substituto e gestora do Contrato nº **039/2015**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa a CONSTRUTORAMARTINS & CIA LTDA, CNPJ nº 10.986.367/0001-80, cujo objeto é a reforma do Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Gov. Dirceu, em Teresina (PI), conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei nº 8.666/93: como titular, Manuel Cirilo de Castro Neto, CREA/PI nº 2235-D, matrícula funcional nº 267380-X, CPF nº 239.876.423-00; como substituto suplente, José Leonício Pereira da Rocha, CREA/PI nº 4840-D, matrícula funcional nº 271399-3, CPF nº 054.037.744-91; e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF, desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 28 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

**ESPÉCIE:** ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº **269/2013**, publicado no DOE/PI nº 155, de 18/08/2015, páginas 11/12.

**PROCESSO Nº:** 003007/2015.

**OBJETO:** Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: "29/07/2015 até 11/07/2015", leia-se: "29/07/2015 até 26/11/2015". Teresina (PI), 24 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **043/2013**, celebrado com a empresa PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, cujo objeto é a construção de uma Escola (Padrão FNDE) e uma quadra coberta, com vestiário, no município de Elesbão Veloso/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0022439/2014 e 0044750/2012.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0044750/2012, gerador do Contrato nº 043/2013, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **113/2013**, celebrado com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U. E. Raquel Magalhães para adequação ao Programa Tempo Integral, no município de Parnaíba/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0007056/2014 e 0063510/2012.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0063510/2012, gerador do Contrato nº 113/2013, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **042/2013**, celebrado com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a construção de uma escola (Padrão FNDE) e uma quadra coberta, com vestiário, no município de Dom Inocêncio/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0025661/2014 e 0044734/2012.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0044734/2012, gerador do Contrato nº 042/2013, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **017/2013**, celebrado com a empresa Padrão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, cujo objeto é a conclusão de escola (Padrão FNDE) no bairro Parque Brasil, no município de Teresina/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0049312/2012.

**OBJETO:** Mudança da fonte de pagamento da classificação original do Processo nº 0049312/2012, gerador do Contrato nº 017/2013, de 17 (BANCO MUNDIAL) para 10 (FNDE), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **198/2013**, celebrado com a empresa DOTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.522.790/0001-70, cujo objeto é a construção de escola (Padrão SEDUC) com 06 salas de aula, 02 laboratórios e 01 biblioteca, no município de Santa Luz do Piauí/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0039261/2014 e 0014755/2013.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0014755/2013, gerador do Contrato nº 198/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **012/2014**, celebrado com a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.194.654/0001-91, cujo objeto é a Perfuração de um poço com 300 metros, parcialmente revestido com tubo geomecânico DN 150 S. T. D 06 e equipado com bomba submersa, na Escola Agrotécnica, no município de Santa Cruz do Piauí/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0010974/2014 e 0053214/2013.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0053214/2013, gerador do Contrato nº 012/2014, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte Pagado ao Processo nº 0057579/2013 (Concorrência nº 03/2014).

**PROCESSOS:** 0053403/2014 e 0057579/2013.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0057579/2013, gerador do Contrato nº **089/2014**, celebrado com a empresa

CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é reforma e ampliação da U. E. Eustáquio Portela, em Santa Cruz dos Milagres/PI, da Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte Pagado ao Processo nº 0044533/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 013/2012).

**PROCESSOS:** 0038776/2014 e 0044533/2012.

**OBJETO:** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0044533/2012, gerador do Contrato nº 065/2013, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é a ampliação da U. E. Augusto Brandão, no município de Cocal dos Alves/PI, da Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 309/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Módulo Ltda (CNPJ nº 06.855.290/0001-31).

**PROCESSO Nº:** 0034288/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 309/2013, cujo é conclusão do auditório do Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira, no município de Pedro II/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, 18/07/2015 até 15/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0034288/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Francisco das Chagas Benício da Silva - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 259/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20.

**PROCESSO Nº:** 0026406/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 259/2013, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Venceslau Duque de Oliveira, no município de Coivaras/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, de 02/07/2015 até 31/08/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026406/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Marcelino Almeida de Araujo - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 018/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA - CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

**PROCESSO Nº:** 002361/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 018/2013, cujo objeto é a construção de escola padrão FNDE, com 06 (seis) salas de aula, no município de Santo Antônio dos Milagres/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 27/06/2015 até 25/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 002361/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 127/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.025621/0001-46.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0003008/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 127/2013, cujo objeto é a conclusão da construção do Polo Educacional a Distância, da Universidade Aberta, no município de Avelino Lopes/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 18/07/2015 até 15/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003008/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco José Menezes Lima - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 128/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.025621/0001-46.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0003008/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 128/2013, cujo objeto é a conclusão da construção do Polo Educacional a Distância, da Universidade Aberta, no município de Redenção do Gurguéia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, de 18/07/2015 até 16/09/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0003008/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco José Menezes Lima - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 229/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 03.337.426/0001-23).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0036609/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 229/2012, cujo objeto é a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, com vestiário, na Escola Técnica Ministro Petrônio Portela, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 26/08/2015 até 24/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0036609/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação; Paulo Sergio Santos Lopes - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 058/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.337.426/0001-23.

**PROCESSO Nº:** 0012957/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 058/2013, cujo objeto é a ampliação da U.E. Araújo Luz, no município de Picos/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 26/08/2015 até 24/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0012957/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2015.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 132/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

**PROCESSO Nº:** 0025221/2015.

**OBJETO:** Acordam os participantes em relação Contrato nº 113/2012, cujo objeto é a construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI: a) em relação ao Termo Aditivo nº 004/2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, de 29/01/2015, página 29: a.1) pela renomeação desse Termo para: Termo Aditivo nº 005/2014; a.2) onde se lê: “08/07/2014 a 04/01/2015”, leia-se: “04/01/2015 a 03/07/2015”; a.3) onde se lê: “21 de Junho de 2014”, leia-se: “12 de dezembro de 2014”; b) pela prorrogação do prazo de vigência de 31/12/2015 até 31/12/2016; c) pela prorrogação do prazo de execução da obra em 360 (trezentos e sessenta) dias, de 03/07/2015 até 27/06/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0025221/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2015.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Getúlio Alves de Carvalho - Representante da Empresa.

**SIGNATARIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Paulo Sergio Santos Lopes - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 122/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADO LTDA EPP, CNPJ nº 17465672/0001-75.

**PROCESSO Nº:** 0036945/2015.



**OBJETO:** Acordam os partícipes em relação Contrato nº 122/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Alice Rocha, no município de São Julião/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 25/08/2015 até 23/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0036945/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Marilene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 099/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 35.139.286/0001-75).

**PROCESSO Nº:** 0033792/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 099/2014, cujo objeto é reforma, ampliação e construção da fachada padrão SEDUC/PI, da U. E. Florisa Silva, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 25/08/2015 até 23/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0033792/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Maria Diana de Sousa - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 276/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 05.967.124/0001-64.

**PROCESSO Nº:** 0036806/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 276/2013, cujo objeto é a construção de uma piscina em concreto armado na Associação dos Amigos Autistas – AMA, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 29/05/2015 até 26/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0036806/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Kirla Nunes Pontes - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 179/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LASTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.452.741.0001-52.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0035549/2015.

**OBJETO:** Acordam os partícipes em relação Contrato nº 179/2013, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva no CEMJA – Professora Maria de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 27/08/2015 até 25/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0035549/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Marcelo Eugênio Carvalho do Rego Monteiro - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 165/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

**PROCESSO Nº:** 0053554/2014.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 165/2013, cujo objeto é a ampliação na U. E. Artur Gonçalves de Sousa, no município de Lagoa de São Francisco/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2015 até 11/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053554/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 131/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

**PROCESSO Nº:** 0024215/2015.

**OBJETO:** Acordam os partícipes em relação ao Contrato nº 131/2012, cujo objeto é a construção do Centro Técnico Profissionalizante, no município de Esperantina/PI, pela: a) prorrogação do prazo de vigência

contratual, de 31/12/2015 até 31/12/2016; b) prorrogação do prazo de execução da obra em 360 (trezentos e sessenta) dias, de 18/08/2015 até 12/08/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0024215/2015.

**DATADA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Maria Dilcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 009/2015 ao Contrato nº 198/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DÔTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.522.790/0001-70.

**PROCESSO Nº:** 0037852/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 198/2012, cujo objeto é a construção de piscina, pista tática e cobertura de quadra do Centro de Reabilitação Sensorial, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em mais 03 (três) meses, de 24/09/2015 até 24/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0037852/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 066/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA, CNPJ 08.691.686/0001-16.

**PROCESSO Nº:** 0001667/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 066/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), da U. E. Antonio Mascarenhas, no município de Riacho Frio/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 18/07/2015 até 16/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0001667/2015.

**DATADA ASSINATURA:** 17 de julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marllon Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 292/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA, CNPJ 08.691.686/0001-16.

**PROCESSO Nº:** 0001660/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 292/2013, cujo objeto é a construção de escola, com 04 (quatro) salas de aula (Padrão FNDE), no município de Riacho Frio/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 17/08/2015 até 15/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0001660/2015.

**DATADA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marllon Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 209/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50.

**PROCESSO Nº:** 0004649/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 209/2013, cujo objeto é a construção de escola, padrão FNDE, com 04 salas de aula, no Povoado de Formosa, no município de Piripiri/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 28/07/2015 até 26/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004649/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Antonio Uchôa de Oliveira - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 339/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50.

**PROCESSO** nº: 0004645/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 339/2013, cujo objeto é a ampliação da U.E. Antonio Maria Madeiro e construção de extensão primária em 13,8 kVA, com instalação de subestação aérea trifásica de 112.5 kVA, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 28/07/2015 até 26/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004645/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Antonio Uchôa de Oliveira - Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 338/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50.

**PROCESSO** nº: 0004642/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 338/2013, cujo objeto é ampliação, da U.E. Tertuliano Milton Brandão e construção de extensão primária em 13,8 kVA, com instalação de subestação aérea trifásica de 112.5 kVA, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 28/07/2015 até 26/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0004642/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Antonio Uchôa de Oliveira - Representante da Empresa.

Of. 251

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2015

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Campelo & Aguiar Ltda (RC Construtora).

CNPJ nº 15.788.610/0001-79

**OBJETO** **Serviços de Reforma na Unidade Escolar Tertuliano Milton Brandão, Teresina/PI**, em conformidade com os elementos técnicos contidos no Processo Administrativo nº 0020851/2014, Dispensa Nº 010/2015.

VALOR GLOBAL R\$ 14.880,44 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 00

VIGÊNCIA: 31/12/2015

PARCELA: 01(Uma)

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretaria Estadual da Educação.

Francisco Antonio Campelo da Silva - Representante da Empresa.

Of. 252

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 007/2015

Processos administrativos nº 0045061/2013; 0006597/2015

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015 do tipo “Menor Preço”, por ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Cozinha, Refeitório, Alojamento e Bebedouros destinados as Escolas Estaduais. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2015. HORÁRIO: às 09h00min (horário de Brasília) EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

Magda Lopes de Oliveira  
Pregoeira/SEDUC/PI

Of. 084



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 294/2012;

Convite: nº 023/2012;

Contrato: nº 060/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 26/08/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maurícia Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 896/2012;

Convite: nº 005/2013;

Contrato: nº 046/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSPLAN Consultoria e Planejamento LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 780 (Setecentos e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/08/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marius Milton Elshout de Aguiar, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 635/2013;

Tomada de Preços: nº 004/2014;

Contrato: nº 035/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa REDE CONST. E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 31/08/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan de Araújo Aquino, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 702/2013;

Tomada de Preços: nº 056/2013;

Contrato: nº 017/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 31/08/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 010.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 10.466.826/0001-02. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais no XXXIX Encontro Nacional de Folguedos do Piauí. VALOR: R\$ 71.760,00 (Setenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF: 672.275.703-04. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo de Bumba-Meu-Boi Estrela da Noite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: DARIO JOSE DA SILVA NETO, CPF: 018.525.553-19. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação Musical, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.C/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR, CPF: 007.487.093-98. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação dos repentistas da dupla José Edmar e João Viola, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.D/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA HENRIQUE, CPF: 019.539.093-88. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na premiação do 3º lugar do Concurso de Grafite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.E/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO SANTOS ABREU, CPF: 047.094.633-44. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo Folclórico Reisado Boi Estrela, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.F/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: GERLANE VIEIRA PEREIRA, CPF: 057.048.653-05. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação da Quadriilha Mexe Mais, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.G/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: JOSÉ DE ARIMATEIA BISPO DE SOUSA, CPF: 004.517.043-63. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação da “Companhia de Teatro Jovens em Cena”, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 08.A.H/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: JOSÉ MARQUES DE SOUSA, CPF: 019.923.133-85. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de repentistas da dupla José Marques e Chico Chaves, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Contrato N.º 008.A.I/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: JUCIELIO DIONISIO MENDES, CPF: 474.399.123-49. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na confecção de capas para tendas, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.J/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: LOURENÇO DE SOUSA BRITO, CPF: 536.447.783-53. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo de Bumba-Meu-Boi Beija-Flor da Floresta, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.L/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: LUIS CARLOS COUTINHO DE SOUSA, CPF: 330.983.013-68. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo de Bumba-Meu-Boi Mimo de São Jorge, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.M/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: MARIA ELIZABETH BATISTALIMA, CPF: 870.293.593-72. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do “Grupo de Dança Projeto 8”, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.N/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: PEDRO BARROS DA SILVA, CPF: 077.830.003-04. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Bumba Meu Boi Estrela Dalva, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.O/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: PETRONILIA LEITE DASILVA OLIVEIRA, CPF: 808.766.503-10. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do “Balé Popular do Piauí, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.P/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: REGINA LUCIA DE LIMAPEREIRA, CPF: 134.159.303-78. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio no fornecimento de lanche, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.Q/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: ROBERVAL ARAUJO DA SILVA, CPF: 044.799.603-76. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Imperador da Ilha, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.R/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: SONIA MARIA SOUSA FARIAS, CPF: 409.595.893-68. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação Cultural do Bumba Meu Boi de Códó Raízes do Maranhão, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.S/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: NATANAEL BRUNO DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 018.161.123-64. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação da Quadrilha Junina Balança Matuto, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.T/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: WELLINGTON ALMEIDADA SILVA, CPF: 012.669.633-08. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na premiação do 2º lugar do Concurso de Grafite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

## FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.U/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: IRIANE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 965.079.343-72. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Grupo de Dança, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

#### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 008.A.V/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: ADALMIR DE MIRANDA MOURA, CPF: 181.855.763.00. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação da Peça Assombrações do Grupo de Teatro Oficínio, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

#### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 034**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.011757/15-03 DL/SEADPREV/PI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR.

**TIPO:** Menor Preço.

**DATA DA ABERTURA:** 26/10/2015.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**LOCAL:** Sala dos Pregoeiros, situada no 2º andar - Secretaria de Administração e Previdência – Centro Administrativo - Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina – PI.

**EDITAL:** Disponível no site [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (Licitações Web)

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br).

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Presidente de Comissão Permanente de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV

**Of. 1515**

### OUTROS

#### ASSOCIAÇÃO VALORIZAÇÃO A VIDA

RUA RAINHA DOS CORAÇÕES

18.085.792/0001-00

Exercício: 2013

#### BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/07/2013 A 31/12/2013 )

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.035.000,00	0,00	725.437,69	725.437,69
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.035.000,00	0,00	725.437,69	725.437,69
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>5.035.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.437,69</b>	<b>725.437,69</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>48.834,37</b>	<b>48.834,37</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				<b>774.272,06</b>
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa .....				0,00
Banco e Correspondentes ..				16,12
<b>Total do Saldo</b>				<b>16,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>774.288,18</b>

TERESINA, 31 de dezembro de 2013

\_\_\_\_\_  
JOSUÍLA ALVES BARROSO  
SUPERINTENDENTE

\_\_\_\_\_  
CONTACTE CONTAB E SERVIÇOS  
CONTADOR - CRC: 0001PI

\_\_\_\_\_  
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS  
GERENTE FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS  
GERENTE FINANCEIRO



# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de setembro de 2015 • Nº 172

## ASSOCIAÇÃO VALORIZAÇÃO A VIDA

RUA RAINHA DOS CORAÇÕES

18.085.792/0001-00

Exercício: 2014

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/01/2014 A 31/12/2014 )

Pag 01 de 01

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
		11.343.194,28	1.264.977,44	1.263.871,77	351.647,84
		1.264.977,44	1.263.871,77	913.329,60	913.329,60
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	4.520.994,08	918.542,47	918.542,47	247.550,08
		918.542,47	918.542,47	670.992,39	670.992,39
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.201.783,24	198.299,95	198.299,95	100.309,39
		198.299,95	198.299,95	97.990,56	97.990,56
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.340.000,00	100.179,96	99.074,29	1.323,72
		100.179,96	99.074,29	98.856,24	98.856,24
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	396.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.072.416,96	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.000,00	11.825,00	11.825,00	0,00
		11.825,00	11.825,00	11.825,00	11.825,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.548.000,00	36.130,06	36.130,06	2.464,65
		36.130,06	36.130,06	33.665,41	33.665,41
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
		24.000,00	6.450,70	6.450,70	0,00
		6.450,70	6.450,70	6.450,70	6.450,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	6.450,70	6.450,70	0,00
		6.450,70	6.450,70	6.450,70	6.450,70
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		11.367.194,28	1.271.428,14	1.270.322,47	351.647,84
		1.271.428,14	1.270.322,47	919.780,30	919.780,30
<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>				307.338,48	307.338,48
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					1.270.518,28
Saldo para o mês seguinte					
Caixa .....					
Bancos e Correspondentes.....					
<b>Total do Saldo</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

TERESINA, 31 de dezembro de 2014

JOSUILA ALVES BARROSO  
SUPERINTENDENTE

CONTACTE CONTAB E SERVIÇOS  
CONTADOR - CRC: 000/PI

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS  
GERENTE FINANCEIRO

## ASSOCIAÇÃO VALORIZAÇÃO A VIDA

RUA RAINHA DOS CORAÇÕES

18.085.792/0001-00

Exercício: 2014

### BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/01/2014 A 31/12/2014 )

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
	11.367.194,28	0,00	832.233,78	832.233,78
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.367.194,28	0,00	832.233,78
				832.233,78
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				
	11.367.194,28	0,00	832.233,78	832.233,78
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>				
		0,00	101.553,63	101.553,63
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				
				933.787,41
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa .....				
Banco e Correspondentes .....				
<b>Total do Saldo</b>				
				336.730,87
<b>TOTAL GERAL</b>				
				1.270.518,28

TERESINA, 31 de dezembro de 2014

JOSUILA ALVES BARROSO  
SUPERINTENDENTE

CONTACTE CONTAB E SERVIÇOS  
CONTADOR - CRC: 000/PI

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS  
GERENTE FINANCEIRO

Of. 503



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa de Licenciamento Ambiental referente a Execução de serviços de deslocamento de rede elétrica em média e baixa tensão do acostamento da PI 116, trecho: Parnaíba / Ilha Grande / Pedra do Sal e Anel Viário de Parnaíba PI/ ZPE.

Teresina, 10 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação referente aos Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto Armado com 16,30m de comprimento e 7,50m de largura sobre o Riacho do Pico Km 7,40, na Rodovia PI-371, trecho: Ent. PI-140/ Povoado Amolar.

Teresina, 10 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

Of. 504

**NAILA BUCAR**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Rua João Cabral, nº 607, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.862.627/0001-38, na forma do Capítulo III, Artigo 21º da Consolidação do Estatuto Social, datada de 17/10/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 16/12/2013, sob nº 300653, arquivada, neste ato representada pelo Diretor Presidente, João Claudino Fernandes, de nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, CI/RG nº 189.986-SJSP/PI, CPF/MF nº 001.539.403-44, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1501, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/11/2013, com a respectiva ata registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 28/11/2013, sob nº 299906, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Desmembramento Urbano, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, Bairro Santa Rosa, dentro do perímetro urbano desta cidade, formando a área total de 2.955.412,44m², matriculado sob o nº 26.131, à ficha 01, do livro 02, do cartório acima citado, dividido em 04 glebas denominadas "01", "02", "03" e "04", com áreas de 1.381.834,76m², 722.629,76m², 50.947,92m² e 800.000,00m², respectivamente, sendo que a gleba 03 será destinada à Avenida Dr. Josué Moura Santos. Tudo conforme projeto de demarcação e desmembramento, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Antônio Carlos Rebêlo da Silva, inscrito no CREA nº 1905277, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 03/02/2015, através da SDU-Centro/Norte, registrado no CREA/PI, conforme ART nº 00019052752775068417, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal e Diário local, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 18 da citada Lei Federal nº 6.766/79 e arts. 1.008 e 1010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. Nº 017/2013-CGJ/PI.

Teresina, 09 de setembro de 2015

Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Silvana Célia Sousa Lira  
Escrivente Compromissada

NAILA BUCAR  
2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa  
Titular  
Teresina - PI

Sete de Ficalização  
de Autenticidade  
Este documento  
está no Piauí  
Assessoria de Planejamento  
e Registro Jurídico  
cambio  
Nº 138304  
Série  
018

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DOS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - ABRIPM**, CNPJ: **06.727.762/0001-70**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 979.

Validade: 12 meses  
Expedição: 10/08/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu** junto à Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a renovação da **Licença de Instalação (LI)**, referente à urbanização do Porto Tatus, no município de Ilha Grande-PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 072

## CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 03/09/2015, a Licença Prévia LP número D000544/2015, processo 004359/15, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 17 - São João do Piauí I, em São João do Piauí, com validade até 03/09/2016.

## CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 03/09/2015, a Licença Prévia LP número D000545/2015, processo 004360/15, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 18 - São João do Piauí II, em São João do Piauí, com validade até 03/09/2016.

## CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 03/09/2015, a Licença Prévia LP número D000546/2015, processo 004361/15, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 19 - São João do Piauí III, em São João do Piauí, com validade até 03/09/2016.

## CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 03/09/2015, a Licença Prévia LP número D000547/2015, processo 004362/15, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 20 - São João do Piauí IV, em São João do Piauí, com validade até 03/09/2016.



## CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 03/09/2015, a Licença Prévia LP número D000548/2015, processo 004363/15, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 21 - São João do Piauí V, em São João do Piauí, com validade até 03/09/2016.

## CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 03/09/2015, a Licença Prévia LP número D000549/2015, processo 004364/15, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 22 - São João do Piauí VI, em São João do Piauí, com validade até 03/09/2016.

### P. P. 19428

**Alcides Figueiredo & Mendes LTDA**, CNPJ: 05.007.391/0002-70 (Posto Figueiredo I), Av. David Campos, 210, C., Cristino Castro - PI, requereu à DLF/SEMAR, a Licença de Operação - LO(LI: nº D000551/12, Val. 19/03/2015), para operação de seu PRC. Teresina, 09/09/2015.

**Alcides Figueiredo & Mendes LTDA**, CNPJ: 05.007.391/0001-90, Rod BR 135, Sn, Zona Rural, Alvorada do Gurgueia-PI, requereu à DLF/SEMAR, a Licença de Operação - LO(LI: nº D000582/14, Val. 10/07/2016), para operação de seu PRC. Teresina, 09/09/2015.

### P. P. 19420

**S. A de Oliveira (Auto Posto São Dimas)**, CNPJ: 08.209.208/0001-27, Pov. São Dimas, Z. Rural, Monte Alegre do Piauí-PI, requereu à SEMAR, a Renovação de sua LI (D000800/07) e Mudança de sua Titularidade para Auto Posto Fortaleza LTDA-EPP, com a inclusão de novos sócios, mantendo-se as demais variáveis. Teresina 09/09/2015

### P. P. 19422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

**OFÍCIO Nº 251/GABV G Teresina, 09 de setembro de 2015.**

Ilustríssimo Senhor  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina  
Banco do Brasil  
Teresina/PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimos V. S<sup>a</sup>, autorizo a essa Agência a abertura de 01 (uma) Conta Corrente em nome da Vice-Governadoria do Estado do Piauí CNPJ: 06.553.481/0006-53 denominada Suprimentos de Fundos, com o fim específico de realizar operações de compra/venda de moeda estrangeira, que será movimentada conforme abaixo:

#### REPRESENTANTE AUTORIZADO:

**ANDRE DE CARVALHO ANTÃO** - CPF 470.845.613-15-

Poderes:

Abrir contas de depósito;  
Assinar boleto de câmbio;  
Assinar contratos de câmbio pronto;  
Autorizar débito em conta relativo a operações;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Efetuar transferências /pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Encerrar contas de depósito.  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos/extratos de investimentos;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Atenciosamente,

**Maria de Lourdes Desidério Freitas**  
Dir. Ad. Financeira

**Cristina Maria Alves de Abreu Ferreira**  
Diretora da Unidade de Assistência Militar

Of. 252



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS - PFCAA

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 256, de 05 de agosto de 2015, publicada no DOE-148, de 07 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Piauí.

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - **SEDOC-024/2015-KM**, designada pela Portaria GSE/ADM nº 256, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 148, de 07 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o senhor **EDNALDO JOSÉ COSTA BEZERRA**, matrícula funcional nº 148.754-0, ocupante do cargo de Prestador de Serviços (vigia), servidor da Secretaria da Educação, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

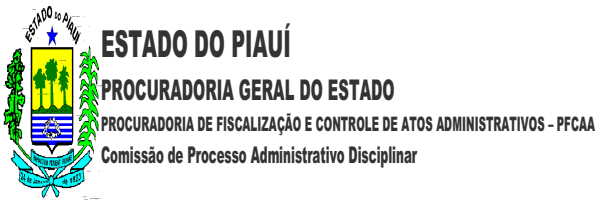
Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 31 de agosto de 2015.

**KEILA MARTINS PAZ**

Procuradora do Estado

Presidente da Comissão



A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 257, de 05 de agosto de 2015, publicada no DOE-148, de 07 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Piauí.

### EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - **SEDUC-025/2015-KM**, designada pela Portaria GSE/ADM nº 256, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 148, de 07 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o senhor **GILBERTO DE SIMONE JÚNIOR**, matrícula funcional nº 229.262-9, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, servidor da Secretaria da Educação, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 31 de agosto de 2015.

**KEILA MARTINS PAZ**  
Procuradora do Estado  
Presidente da Comissão



A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 259, de 05 de agosto de 2015, publicada no DOE-148, de 07 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Piauí.

### EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - **SEDUC-027/2015-KM**, designada pela Portaria GSE/ADM nº 256, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 148, de 07 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o senhor **HÉLIO MACHADO VIVEIROS**, matrícula funcional nº 098.484-1, ocupante do cargo de Professor, servidor da Secretaria da Educação, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 31 de agosto de 2015.

**KEILA MARTINS PAZ**  
Procuradora do Estado  
Presidente da Comissão

### Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 047/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 047/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

#### Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Agronomia (Agronomia)	01	Liliane Pereira Campos	6,76
		Djavan Pinheiro Santos	7,43
		João Carlos Rocha dos Anjos	Faltou

Teresina - PI, 10 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
 COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
 EDITAL PREG Nº 030/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Centro de Ciências da Saúde - CCS/ FACIME	<b>Psicologia</b> (Psicologia do Desenvolvimento Juvenil; Psicologia da Personalidade; e Teorias Psicológicas da Aprendizagem)	01	Marina Buenos Aires Cabral Tavares Mota	659.891.713- 15	Especialista	40h	8,9	Aprovado
			Lorena Brito Gonçalves Sousa	993.874.413- 34	Especialista		8,85	Classificado
			Sarah Araújo Teixeira e Silva	453.433.733- 72	Mestre		7,15	Classificado
			Maria Aparecida Silva Melo	016.057.223- 16	Especialista		6,9	Classificada
	<b>Psicologia</b> (Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde; Educação em Saúde; e Políticas Públicas)	02	Pedro Wilson Ramos da Conceição	024.137.313- 18	Mestre	40h	8,0	Aprovado
			Zaira Arthemisa Mesquita Araújo	016.703.573- 57	Especialista		6,26	Classificada
	<b>Psicologia</b> (Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Neurociências; e Psicologia da Reabilitação)	03	Patrícia Carvalho Moreira	764.065.203- 00	Mestre	40h	8,0	Aprovada
	<b>Psicologia</b> (Estágio Básico de Pesquisa em Psicologia; Psicologia Aplicada à Comunicação; e Psicologia Familiar)	04	Ana Valeria Lopes Lemos	726.597.853- 68	Especialista	40h	8,5	Aprovada
	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. I - Enfermagem Perioperatória-150h)	05	Gustavo de Moura Leão	751.041.133- 53	Especialista	20h	9,1	Aprovado
			Kércia Vitória de Moura Rêgo	002.642.253- 09	Mestre		9,0	Classificada
	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. I - Clínica Médica-150h)	06	Francisco Bráz Milany Oliveira	035.398.33307	Mestre	20h	9,7	Aprovado
			Rebeca Mendes Monteiro	600.310.053- 22	Especialista		9,05	Classificado
Jairo Edielson Rodrigues Barbosa de Sousa			024.882.713- 81	Mestre	8,8		Classificado	



			Márcia Maria Carvalho Silva	763.849.693-00	Especialista		6,5	Classificado
			Nayra Ferreira Lima	829.928.193-87	Mestre		6,2	Classificado
			Sarah Maria Melo Cordeiro	958.903.603-10	Especialista		6,05	Classificado
	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. II - Enfermagem Pediátrica - 150h)	<b>07</b>	Fabíola Santos Lino	914.363.383-87	Especialista	<b>20h</b>	9,7	Aprovado
	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. II - Obstetrícia - 150h)	<b>08</b>	Simone Santos e Silva	007.207.283-04	Mestre	<b>20h</b>	9,55	Aprovado
	<b>Enfermagem</b> (Estágio Sup. - Trabalho em Campo V - A criança e o adolescente em família, na escola e na comunidade - 150h)	<b>09</b>	Antônio Tiago da Silva Sousa	003.098.473-46	Especialista	<b>20h</b>	9,3	Aprovado
			Lucíola Galvão Gondim Corrêa Feitosa	879.088.593-72	Mestre		9,0	Classificado
			Adrielly Caroline Oliveira	026.973.113-00	Mestre		7,2	Classificado
			Anna Katharinne Carreiro Santiago	019.021.383-33	Especialista		7,1	Classificado
			Andressa Moura Damacena	030.176.143-44	Mestre		6,8	Classificado
			Daniella Mendes Pinheiro	012.924.593-36	Especialista		6,2	Classificado
	<b>Enfermagem</b> (Enfermagem Perioperatória- 75h e Estágio Sup. I - Enfermagem Perioperatória- 150h)	<b>10</b>	Ana Carolina Floriano de Moura	003.507.323-37	Especialista	<b>40h</b>	9,8	Aprovado
Carla Lorena Morais de Sousa Carneiro			870.791.943-34	Especialista	6,7		Classificado	
<b>Fisioterapia</b> (Imaginologia; e Fisioterapia Desportiva)	<b>11</b>	Fabiana Teles Rodrigues	959.446.133-00	Mestre	<b>20h</b>	9,5	Aprovado	
		Jordano Leite Cavalcante de Macedo	998.708.433-87	Especialista		9,3	Classificado	

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de setembro de 2015 • Nº 172

		Malena Gonçalves Almeida	646.726.703-68	Mestre		8,5	Classificado	
		Uiara Beatriz Gomes de Oliveira	024.938.573-21	Mestre		6,2	Classificado	
		Laysa Silva e Oliveira	033.859.953-37	Especialista		6,0	Classificado	
	<b>Fisioterapia</b> (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	<b>12</b>	Reijane Oliveira Lima	023.667.153-74	Especialista	<b>40h</b>	9,5	Aprovado
			Adeno Gonçalves Oliveira	980.098.003-25	Mestre		9,1	Classificado
			Rodrigo Amorim Oliveira Nunes	003.618.323-70	Especialista		8,7	Classificado
			Rosa da Paz Firmino Ferreira	507.415.194-53	Especialista		8,1	Classificado
			José Borges De Moura Júnior	160.906.263-68	Especialista		7,0	Classificado
	<b>Fisioterapia</b> (Estágio Sup. em UTI Pediátrica)	<b>13</b>	Afif Reith Nery Aguiar	011.813.713-08	Mestre	<b>40h</b>	8,6	Aprovado
			Lucas Paiva de Passos Batista	006.282.083-40	Mestre		7,9	Classificado
			Leandro Marques da Silva	046.159.413-74	Especialista		7,8	Classificado
			Joelson da Sia Medeiros	026.322.473-22	Mestre		7,0	Classificado
			Juliana da Silva Torres	019.211.983-46	Especialista		7,0	Classificado
	<b>Fisioterapia</b> (Estágio Sup. na Unidade de Queimados)	<b>14</b>	Adrielle Memória da Silva	026.873.123-39	Mestre	<b>40h</b>	10,0	Aprovado
			Nidiany da Silva Medeiros	010.233.843-45	Especialista		7,7	Classificado
<b>Medicina</b> (Psiquiatria)	<b>15</b>	Kriieger Rhelyni de Sousa Olinda	891.130.713-00	Especialista	<b>20h</b>	9,5	Aprovado	
<b>Medicina</b> (Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias)	<b>16</b>	Luciano Mourão Nascimento de Carvalho	394.871.303-06	Especialista	<b>20h</b>	9,25	Aprovado	
<b>Medicina</b> (Anestesiologia)	<b>17.1</b>	Sem inscritos	-	-	<b>20h</b>	-	-	
<b>Medicina</b> (Hematologia)	<b>17.2</b>	Sem aprovados	-	-	<b>20h</b>	-	-	
<b>Medicina</b> (Clínica Médica I - Cardiologia)	<b>18</b>	Sem inscritos	-	-	<b>20h</b>	-	-	
<b>Medicina</b> (Clínica Médica II - Cardiologia)	<b>19</b>	Sem inscritos	-	-	<b>40h</b>	-	-	

Teresina, 01 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 039/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Prof. Barros Araújo - Picos	<b>Letras Portugêses</b> (Letras Inglêss)	01	Sem aprovados	-	-	20 h	-	-
	<b>Agronomia</b> (Física)	02	Gleygustone Lopes de Macêdo	965.488.513-15	Mestre	40 h	9,15	Aprovado
	<b>Comunicação Social</b> (Comunicação Social)	03	Thamirys Dias Viana	025.110.353-67	Mestre	20 h	9,4	Aprovada
Sávia Lorena Barreto Carvalho de Sousa			026.439.453-44	Mestre	9,0		Classificada	
Campus Dep. Jesuvaldo Cavalcanti - Corrente	<b>Ciências Biológicas</b> (Ciências Biológicas)	04	Fernanda Benício Coêlho de Araújo	037.181.938-04	Mestre	40 h	9,33	Aprovada
			Ábdon Junio Nogueira Rodrigues	002.259.613-50	Especialista		8,29	Classificado
			Cleide Dias de Souza	811.212.103-68	Especialista		7,81	Classificado
Centro de Ciências da Saúde – CCS/ FACIME	<b>Medicina</b> (Cardiologia)	05	Sem inscritos	-	-	20 h	-	-
	<b>Medicina</b> (Obstetrícia)	06	Sem inscritos	-	-	20 h	-	-
	<b>Medicina</b> (Radiologia)	07	Robert Weiber Martins Dantas	361.511.903-78	Especialista	20 h	9,9	Aprovado

Teresina, 02 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

Of. 736



**Estado do Piauí**  
**Secretaria de Governo**  
**Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC**

## Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter extraordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Estavam presentes: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira, Coordenador Geral do CGP; **Secretário de Administração:** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário da Fazenda:** Dr. Rafael TajraFonteles; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho e como convidados os Senhores: **Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí:** Sr. Herbert Buenos Aires de Carvalho; **Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI:** Sr. Francisco Guedes Alcoforado Filho e a **Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC:** Dra. Viviane Moura Bezerra. **Abrindo os trabalhos,** o Presidente do Conselho Gestor deu a palavra a superintendente da SUPARC que apresentou os itens objeto de análise desta reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Apreciação e votação quanto às alterações promovidas nos Estudos do Projeto dos Terminais Rodoviários de Teresina/Picos/Florianópolis, em razão das sugestões apresentadas na Consulta Pública.** Foi realizada a explanação sobre o tema, sendo abordados pontos destacados na Consulta Pública e as alterações promovidas nos referidos estudos, que resultaram na adequação do processo licitatório. Dos pontos discutidos, foi levantada a necessidade de alteração do formato do objeto, para prever a divisão dos mesmos em lotes e a inversão de fases no procedimento de julgamento. Trataram também de outros assuntos pertinentes de validação por parte do CGP para efeito de autorização de abertura do Processo de Licitação de Concessão. Encerrados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente do CGP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros os quais decidiram, por unanimidade, aprovar as alterações sugeridas nos estudos em razão da Consulta Pública. Em seguida passou-se a abordar o **segundo item da pauta: Aprovação do Relatório Simplificado para o Projeto de Eficiência Energética do Parque de Iluminação do Centro Administrativo.** Dada a palavra a Superintendente da SUPARC, esta apresentou Relatório Simplificado do projeto preliminar de Eficiência Energética a ser aplicada no Parque de Iluminação do Centro

Administrativo. Foram destacados os possíveis ganhos de eficiência com a aplicação desse novo formato de contratação. Terminou sugerindo a aprovação do Chamamento Público, por meio de PMI, para finalização dos estudos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, os Senhores Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, pela aprovação do Chamamento Público de Estudo por meio de Proposta de Manifestação de Interesse – PMI referente à realização de estudos do projeto preliminar de Eficiência Energética, a ser realizado através de contrato de performance. Em seguida passou-se ao **Terceiro item da pauta: Autorização para elaboração dos Estudos de Viabilidade do Projeto de solução de controle e autenticação com o uso de equipamento eletrônico nas placas controladoras de motocicleta, motonetas, ciclomotores, quadriciclo e triciclo para proteção individual e verificação do uso do capacete (equipamento de proteção individual).** Dada a palavra a Superintendente, esta apresentou proposição de interesse da empresa INFATEC quanto a autorização para conclusão dos estudos para o Projeto piloto denominado de “Anjo da Guarda”, no qual já foram feitos os estudos preliminares necessitando de parceiro interessado para a conclusão do projeto, para isso foi sugerido o chamamento público através da SUPARC, com o apoio da FAPEPI. Encerradas as explanações a proposta foi colocada em votação pelos membros que autorizaram o Chamamento Público com o objetivo de buscar parceiros interessados na conclusão do projeto de pesquisa denominado “Anjo da Guarda”. Em seguida passou-se ao **Quarto item da pauta: Aprovação dos Estudos Finais do Projeto de Saneamento Básico de Teresina elaborados pela FIPE.** Dada a palavra ao Diretor Geral do Instituto de Água e Esgoto do Piauí foi realizada a explanação sobre o tema, com o auxílio da Superintendente da SUPARC, que relataram o resultado dos estudos desenvolvidos pela FIPE, as premissas do Edital e Contrato e outros assuntos dependentes de validação por parte do CGP para a realização de Audiência Pública. Encerrados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente do CGP, ante a aprovação da matéria pelo Comitê Gestor do Município de Teresina, submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros os quais decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos e autorizaram que fosse realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. **Presidente do Conselho:** Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias; **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira, Coordenador Geral do CGP; **Secretário de Administração:** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário da Fazenda:** Dr. Rafael TajraFonteles; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho; **Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC,** Dra. Viviane Moura Bezerra

Of. 548



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**